

GENERAL CONDITIONS / CONDIÇÕES GERAIS

KLABIN S.A.

PRODUCTS & SERVICES / PRODUTOS & SERVIÇOS



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 1.343.844

Sumário das Condições Gerais

Fornecimento de Produtos e/ou Execução de Serviços

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:	2
2. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8
3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS	15
4. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	22
5. CONDIÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORNECEDORES DE PARADA GERAL	38
6. CONDIÇÕES COMPLEMENTARES PARA PERFORMANCES E OBRA CIVIL	46
7. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	54
8. CONFIDENCIALIDADE E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	58
9. COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO	61
10. SEGUROS.....	64
11. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR	67
12. DISSOLUÇÃO	68
13. PENALIDADES.....	72
14. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	74

Summary of General Conditions

Supply of Products and/or Provision of Services

1. PRELIMINARY PROVISIONS:.....	2
2. GENERAL PROVISIONS.....	8
3. CONDITIONS FOR SUPPLY OF PRODUCTS.....	15
4. CONDITIONS FOR THE EXECUTION OF SERVICES.....	22
5. SUPPLEMENTARY CONDITIONS FOR GENERAL SHUTDOWN SUPPLIERS	38
6. ADDITIONAL CONDITIONS FOR PERFORMANCES AND CIVIL WORK.....	46
7. SOCIAL AND ENVIRONMENTAL RESPONSIBILITY.....	54
8. CONFIDENTIALITY AND INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS	58
9. ANTICORRUPTION COMMITMENT	61
10. INSURANCE.....	64
11. FORTUITOUS EVENT AND FORCE MAJEURE	67
12. DISSOLUTION.....	68
13. PENALTIES	72
14. FINAL PROVISIONS.....	74





Condições Gerais de Fornecimento de
Produtos e/ou Execução de Serviços
KLABIN S.A.

General Conditions of
Products and/or Provision of Services
Supply
KLABIN S.A.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. PRELIMINARY PROVISIONS:

1.1. Objetivo

1.1. Objective

1.1.1. O objetivo deste documento é regular, de maneira geral, os direitos e obrigações relativos à Prestação de Serviços e/ou Fornecimentos de Produtos (ora denominado, em conjunto ou separadamente, "FORNECIMENTO CONTRATUAL") para a KLABIN S.A. (ora "KLABIN"), por pessoa física ou jurídica contratada ou vencedora de processo de concorrência / cotação (ora "FORNECEDOR"), em conjunto denominados "Partes", sendo a presente versão das Condições Gerais de Fornecimento (ora "Versão II"), aplicável para os Formulários assinados a partir de 01/07/2019.

1.1.1. The objective of this document is to regulate, in a general manner, the rights and obligations related to the Provision of Services and/or Supplies of Products (hereinafter referred to, jointly or separately, as "CONTRACTUAL SUPPLY") for KLABIN S.A. (hereinafter referred to as "KLABIN"), by individual or legal entity contracted or winner of competitive process/quotation (hereinafter referred to as "SUPPLIER"), collectively referred to as the "Parties", being the present version of the General Conditions of Supply (hereinafter referred to as "Version II"), applicable to the Forms signed as of 07/01/2019.

1.1.2. O presente documento está registrado em Cartório de Títulos e Documentos e disponível eletronicamente no endereço <https://www.klabin.com.br/pt/a-klabin/supply-chain/>, para conhecimento daqueles que manifestarem interesse em contratar com a KLABIN e, em qualquer contratação, sendo que o seu conteúdo será considerado integralmente aceito mediante assinatura, pelo FORNECEDOR, do Formulário, aceite eletrônico ou, ainda, de maneira tácita, por ocasião do início do FORNECIMENTO CONTRATUAL.

1.1.2. This document is registered in the Registry of Deeds and Documents and is available electronically at <https://www.klabin.com.br/en/a-klabin/supply-chain/>, for the knowledge of those who express interest in contracting with KLABIN and in any contract, and its contents will be considered fully accepted by signing, by the SUPPLIER, of the Form, electronic acceptance or, also, tacitly, at the beginning of the CONTRACTUAL SUPPLY.



A
R

- 1.1.3. O FORNECEDOR reconhece que o uso de comunicações eletrônicas, a exemplo de ferramentas como “Mercado Eletrônico” e “E-mail”, será um meio de comunicação válido e vinculante, podendo todos os instrumentos que constituem o CONTRATO, exceto o Formulário, serem disponibilizados exclusivamente por este meio.
- 1.1.4. Fica estipulado que CONTRATO, nos termos ora definidos, significa o conjunto dos instrumentos que definem as regras e condições das negociações em geral realizadas entre as Partes e as regras e condições definidas em cada negociação específica, conforme definido abaixo, e que abrangerão desde as CONDIÇÕES GERAIS, representada e constituída pela presente Condições Gerais de Fornecimento, pelo Formulário, através do qual o FORNECEDOR aceita o presente instrumento, e, quando acordado, o Main Agreement, através do qual as Partes estabelecem alterações às Condições Gerais de Fornecimento, até as CONDIÇÕES ESPECÍFICAS que estabelecem e definem o objeto e especificidades de cada negociação específica, constituídas por instrumentos como Ata de Negociação, Pedido de Compra, Programa de Remessa, Carta Convite, Anexos, E-mail e Proposta do Fornecedor.
- 1.1.5. As Partes autorizam os gestores para assuntos técnicos e comerciais indicados e referenciados em cada negociação, [a assinar e emitir aceitação aos instrumentos que definem e constituem cada negociação específica, podendo os gestores, portanto, assinarem a Ata de Negociação e demais instrumentos integrantes das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1.1.3. The SUPPLIER acknowledges that the use of electronic communications, such as tools such as “Electronic Market” and “Email”, will be a valid and binding means of communication, and all the instruments that constitute the AGREEMENT, except the Form, may be made available exclusively by this means.
- 1.1.4. It is stipulated that AGREEMENT, as defined herein, means the set of instruments that define the rules and conditions of the negotiations generally carried out between the Parties and the rules and conditions defined in each specific negotiation, as defined below, and which will cover from the GENERAL CONDITIONS, represented and constituted by these General Conditions of Supply, by the Form, through which the SUPPLIER accepts this instrument, and, when agreed upon, the Main Agreement, through which the Parties establish changes to the General Conditions of Supply, up to the SPECIFIC CONDITIONS that establish and define the object and specificities of each specific negotiation, made up of instruments such as Minutes of Negotiation, Purchase Order, Shipping Schedule, Invitation Letter, Attachments, Email, and Supplier Proposal.
- 1.1.5. The Parties authorize the managers for technical and commercial matters indicated and referenced in each negotiation, [to sign and issue acceptance to the instruments that define and constitute each specific negotiation, so that the managers can therefore sign the Deed of Negotiation and other instruments that are part of the SPECIFIC CONDITIONS





1.1.6. O FORNECEDOR concorda que todas as notificações, revelações, comunicações ou outras ações tomadas pela KLABIN mediante o uso de mensagens eletrônicas, incluindo, mas não se limitando a Correio Eletrônico (e-mail), satisfazem qualquer requisito legal que estabeleça que esse tipo de comunicação deva ser realizado por escrito, concordando o FORNECEDOR em não questionar a validade e/ou admissibilidade de tais mensagens eletrônicas.

1.2. Regras aplicáveis

1.2.1. O relacionamento da KLABIN com os seus FORNECEDORES será regulado pelo CONTRATO, integrado pelas CONDIÇÕES GERAIS e respectivas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do FORNECIMENTO CONTRATUAL, conforme definido a seguir:

1.2.1.1. **CONDIÇÕES GERAIS:** significa o conjunto dos instrumentos que definem as regras e condições basilares e gerais das negociações entre as Partes, constituído por:

- I) **CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:** significa o presente instrumento jurídico, ora denominado "Condições Gerais de Fornecimento", que está registrado no Cartório de Títulos e Documentos e disponibilizado no site da KLABIN, conforme especificado no item 1.1.2 acima.
- II) **FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:** significa o "Formulário" através do qual o FORNECEDOR aceita a presente Condições Gerais de Fornecimento e estabelece, nas negociações aplicáveis, um instrumento jurídico de relação

1.1.6. The SUPPLIER agrees that all notifications, disclosures, communications or other actions taken by KLABIN through the use of electronic messages, including but not limited to Electronic Mail (email), satisfy any legal requirement that such communication must be in writing, the SUPPLIER agreeing not to question the validity and/or admissibility of such electronic messages.

1.2. Applicable Rules

1.2.1. KLABIN's relationship with its SUPPLIERS will be regulated by the AGREEMENT, integrated by the GENERAL CONDITIONS and their SPECIFIC CONDITIONS of the CONTRACTUAL SUPPLY, as defined below:

1.2.1.1. **GENERAL CONDITIONS:** means all the instruments that define the basic and general rules and conditions of the negotiations between the Parties, consisting of:

- I) **GENERAL CONDITIONS OF SUPPLY:** means the present legal instrument, hereinafter referred to as "General Conditions of Supply", which is registered in the Titles and Documents Register Office and made available on the KLABIN website, as specified in item 1.1.2 above.
- II) **ACCEPTANCE FORM TO THE GENERAL CONDITIONS OF SUPPLY:** means the "Form" through which the SUPPLIER accepts these General Conditions of Supply and establishes, in the applicable negotiations, a legal instrument of continuous relationship with Klabin, and



continua com a Klabin, devendo ser assinado pelo representante legal do FORNECEDOR, nos termos dos seus atos constitutivos.

III) **MAIN AGREEMENT:** significa o "Main Agreement" que define as alterações às cláusulas constantes das Condições Gerais de Fornecimento, conforme acordado entre as Partes, e que se sobrepõe a este instrumento naquilo que for alterado.

1.2.1.2. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:**

significa todos os instrumentos que definem o objeto e critérios de cada negociação específica, incluindo: (a) Ata de Negociação; (b) Pedido de Compra; (c) Programa de Remessa; (d) Carta Convite; (e) Anexos; (f) E-mail e; (g) Proposta do Fornecedor; conforme as seguintes definições:

- a) **ATA DE NEGOCIAÇÃO:** significa a "Ata de Negociação" acordada entre as Partes e que contém a definição do objeto e critérios de cada negociação específica, podendo, a critério das Partes, ser assinada ou aceita via comunicação eletrônica. Sendo premissa de definição de objeto e critérios e especificidades de cada negociação específica, compromete-se o FORNECEDOR, a qualquer tempo, dentro dos termos negociados pelas Partes, a assinar a Ata de Negociação ou emitir o respectivo aceite.
- b) **PEDIDO DE COMPRA:** significa o "Pedido de Compra" emitido eletronicamente pela KLABIN para formalizar a transação com o FORNECEDOR e que representa as condições da negociação e identifica os itens (bens e serviços), quantidades,

must be signed by the legal representative of the SUPPLIER, in accordance with its constitutive acts.

III) **MAIN AGREEMENT:** means the "Main Agreement" that defines the amendments to the clauses in the General Conditions of Supply, as agreed between the Parties, and which overlays this instrument in what is changed.

1.2.1.2. **SPECIFIC CONDITIONS:** means all the instruments that define the object and criteria of each specific negotiation, including: (a) Negotiation Minutes; (b) Purchase Order; (c) Shipping Schedule; (d) Invitation Letter; (e) Attachments; (f) Email and; (g) Supplier Proposal; according to the following definitions:

- a) **NEGOTIATION MINUTES:** means the "Negotiation Minutes" agreed between the Parties and containing the definition of the object and criteria of each specific negotiation, and may, at the discretion of the Parties, be signed or accepted via electronic communication. Being a premise of defining the object and criteria and specificities of each specific negotiation, the SUPPLIER undertakes, at any time, within the terms negotiated by the Parties, to sign the Negotiation Minutes or issue the respective acceptance.
- b) **PURCHASE ORDER:** means the "Purchase Order" issued electronically by KLABIN to formalize the transaction with the SUPPLIER and that represents the conditions of the negotiation and identifies the items (goods and services),

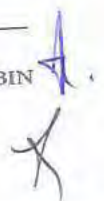


preços, acordos, descontos, entregas, transportes e demais características da negociação.

- c) **PROGRAMA DE REMESSA:** significa o "Programa de Remessa" emitido pela KLABIN constando o cadastro de uma lista de materiais e preços no software SAP de itens já negociados com o FORNECEDOR e que serão delimitados e liberados para recebimento progressivamente, nas hipóteses de fornecimento de produtos, exclusivamente.
- d) **CARTA CONVITE:** significa a "Carta Convite" para concorrência, encaminhada ao FORNECEDOR e que contém os dados requeridos para o escopo da contratação e as condições prévias de negociação da KLABIN.
- e) **ANEXOS:** significa os "Anexos" constantes da Carta Convite, demais anexos mencionados na negociação pela KLABIN e ainda os anexos indicados na Ata de Negociação.
- f) **E-MAIL:** significa todo "E-mail" trocado entre as Partes que servirá de canal de entendimentos e tratativas relacionados ao objeto da negociação.
- g) **PROPOSTA DO FORNECEDOR:** significa a "Proposta" técnica e comercial do FORNECEDOR e deverá ser considerada como premissa e referência para definição de objeto, escopo e especificidades de cada negociação, sendo desde já estipulado que eventuais termos jurídicos, estipulações de

quantities, prices, agreements, discounts, deliveries, transports and other negotiation characteristics.

- c) **SHIPPING SCHEDULE:** means the "Shipping Schedule" issued by KLABIN, listing a list of materials and prices in the SAP software for items already negotiated with the SUPPLIER and that will be delimited and released for receipt progressively, in the event of supply of products, exclusively.
- d) **INVITATION LETTER:** means the "Invitation Letter" for competition, sent to the SUPPLIER and which contains the data required for the scope of the contract and the preconditions for negotiation of KLABIN.
- e) **ATTACHMENTS:** means the "Attachments" contained in the Invitation Letter, other annexes mentioned in the negotiation by KLABIN and also the annexes indicated in the Negotiation Minutes.
- f) **EMAIL:** means all "Email" exchanged between the Parties that will serve as a channel of understandings and negotiations related to the object of the negotiation.
- g) **SUPPLIER'S PROPOSAL:** means the technical and commercial "Proposal" of the SUPPLIER and should be considered as a premise and reference for defining the scope, scope and specificities of each negotiation, being stipulated, from now on, that any legal terms, stipulations of guarantees,



garantias, penalidades, limites de responsabilidades ou qualquer outra condição geral ou especial do FORNECEDOR eventualmente constante na Proposta, deverão ser consideradas sem efeitos e inaplicáveis para o FORNECIMENTO CONTRATUAL, que será, portanto, regido pelos termos e condições ora definidos.

- 1.2.2. O CONTRATO constitui o acordo integral relacionado ao FORNECIMENTO CONTRATUAL e substitui todos os entendimentos, escritos e verbais, anteriormente mantidos entre as Partes, devendo prevalecer sobre quaisquer termos jurídicos ou condições gerais ou especiais do FORNECEDOR e, no caso de conflito ou contradição entre os instrumentos mencionados no CONTRATO, devem prevalecer a seguinte ordem: (I) Main Agreement; (II) Condições Gerais de Fornecimento; (III) instrumentos indicados CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, na ordem crescente de classificação alfabética, sendo, portanto, o item (a) "Ata de Negociação" prevalente sobre o item (b) "Pedido de Compra", e assim sucessivamente.

1.3. Objeto e FORNECIMENTO CONTRATUAL

- 1.3.1. Fica estipulado que o Objeto e/ou Escopo do FORNECIMENTO CONTRATUAL será definido pelos instrumentos mencionados nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS conforme descrição dos serviços/produtos negociados entre as Partes em cada negociação específica.

- 1.3.2. Fica estipulado que FORNECIMENTO CONTRATUAL, nos termos ora definidos, significa

penalties, limits of responsibility or any other general or special condition of the SUPPLIER that may be stated in the Proposal shall be considered without effect and inapplicable to CONTRACTUAL SUPPLY, which will therefore be governed by the terms and conditions herein defined.

- 1.2.2. The AGREEMENT constitutes the entire agreement related to CONTRACTUAL SUPPLY and supersedes all written and oral understandings previously held between the Parties, and shall prevail over any legal terms or general or special conditions of the SUPPLIER and in the event of conflict or contradiction between the instruments mentioned in the AGREEMENT, the following order shall prevail: (I) Main Agreement; (II) General Conditions of Supply; (III) instruments indicated SPECIFIC CONDITIONS, in ascending order of alphabetical classification, being therefore item (a) "Negotiation Minutes" prevailing on item (b) "Purchase Order", and so on.

1.3. Purpose and CONTRACTUAL SUPPLY

- 1.3.1. It is stipulated that the Purpose and/or Scope of CONTRACTUAL SUPPLY shall be defined by the instruments mentioned in the SPECIFIC CONDITIONS as described in the services/products negotiated between the Parties in each specific negotiation.

- 1.3.2. It is stipulated that CONTRACTUAL SUPPLY, as defined herein, means all goods and services to be supplied




todos os bens e serviços a serem fornecidos e executados pelo FORNECEDOR para KLABIN de acordo com os termos e condições do CONTRATO e, portanto, conforme CONDIÇÕES GERAIS e respectivas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS de cada negociação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Preço, faturamento e pagamento

2.1.1. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, o Preço devido pela KLABIN ao FORNECEDOR, seja ele global ou conforme tabela de preços unitários constantes do CONTRATO, compreenderá todos os custos de materiais, transporte e eventuais benefícios dos FUNCIONÁRIOS do FORNECEDOR bem como outros custos diretos e indiretos, BDI (*Budget Difference Income*), impostos, taxas, seguros e lucros previstos. O Preço aqui referido será considerado firme e irreatável.

2.1.2. Eventuais serviços não previstos no CONTRATO deverão ter seus respectivos custos calculados pelo FORNECEDOR e, em seguida, submetidos à expressa aprovação da KLABIN antes do início de sua execução, sob pena de serem executados à exclusiva conta e risco do FORNECEDOR e sem vincular a KLABIN ao seu adimplemento.

2.1.3. A KLABIN poderá vir a determinar modificações no modo de execução da prestação de serviços e/ou no fornecimento de produtos. O FORNECEDOR, nesses casos, comunicará as eventuais alterações na composição do preço global ou tabela de preços unitários contratados, submetendo-as à prévia aprovação da KLABIN antes de executar tais modificações.

and executed by the SUPPLIER for KLABIN in accordance with the terms and conditions of the AGREEMENT and, therefore, according to GENERAL CONDITIONS and their SPECIFIC CONDITIONS of each negotiation.

2. GENERAL PROVISIONS

2.1. Price, billing, and payment

2.1.1. Unless otherwise stipulated in the SPECIFIC CONDITIONS, the Price due by KLABIN to the SUPPLIER, whether global or according to the unit price table contained in the AGREEMENT, shall include all costs of materials, transportation and possible benefits of SUPPLIER'S EMPLOYEES as well as other direct and indirect costs, BDI (*Budget Difference Income*), taxes, fees, insurance, and expected profits. The Price mentioned herein will be considered firm and irreconcilable.

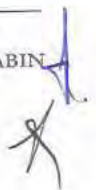
2.1.2. Any services not foreseen in the AGREEMENT shall have their respective costs calculated by the SUPPLIER and then submitted to KLABIN's express approval before the start of its execution, under penalty of being executed at the sole risk and expense of the SUPPLIER and without binding KLABIN to their compliance.

2.1.3. KLABIN may determine changes in the manner in which the service is performed and/or the product is supplied. The SUPPLIER shall, in such cases, communicate the potential changes in the composition of the global price or contracted unit price table, submitting them to the previous approval of KLABIN before executing such modifications.



- 2.1.4. A realização dos serviços em horários extraordinários, quando necessária, deverá ser previamente aprovada por escrito pelo gestor técnico da KLABIN. Os valores relativos às horas extras serão pagos de acordo com o negociado previamente pelas Partes.
- 2.1.5. Eventuais propostas de reajustes de preço somente serão analisados pela KLABIN se acompanhadas das planilhas que as justifiquem e somente terão validade após 60 (sessenta) dias da data da manifesta concordância, por escrito, da KLABIN.
- 2.1.6. A KLABIN poderá, a qualquer momento, exigir a apresentação do cálculo do custo do FORNECEDOR, estando a ela facultado exigir ajuste de preço sempre que, comprovadamente, se verificar redução em quaisquer dos seus elementos componentes.
- 2.1.7. Fica, ainda, assegurada à KLABIN a faculdade de modificar ou cancelar imediatamente o CONTRATO, sem aplicação de nenhuma penalidade, se não lhe convier a proposta de reajuste de preço pretendido pelo FORNECEDOR.
- 2.1.8. O FORNECEDOR sempre indicará na Nota Fiscal de Fornecimento de Produtos ou Equipamentos:
- I) o número completo do Pedido de Compra e respectivo(s) item(ns);
 - II) o número da programação de entrega ou divisão de remessa correspondente, se houver;
 - III) o número do código do FORNECEDOR na KLABIN, seguido da razão social da KLABIN;
 - IV) o estabelecimento da KLABIN destinatário do produto e a sua

- 2.1.4. The performance of the services in extraordinary hours, when necessary, must be previously approved in writing by the technical manager of KLABIN. Overtime amounts will be paid in accordance with the amount previously negotiated by the Parties.
- 2.1.5. Possible proposals for price adjustments will only be analyzed by KLABIN if accompanied by the spreadsheets that justify them and will only be valid after 60 (sixty) days from the date KLABIN expressly agrees in writing.
- 2.1.6. KLABIN may, at any time, require the presentation of the calculation of the cost of the SUPPLIER, being able to demand price adjustment whenever there is a proven reduction in any of its components.
- 2.1.7. KLABIN shall also be entitled to immediately modify or cancel the AGREEMENT without penalty, if it does not agree with the offer of price adjustment intended by the SUPPLIER.
- 2.1.8. The SUPPLIER shall always indicate in the Invoice of Supply of Products or Equipment:
- the complete number of the Purchase Order and respective item(s);
 - II) the delivery schedule number or corresponding shipping division, if any;
 - III) the SUPPLIER's code number at KLABIN, followed by the corporate name of KLABIN;
 - IV) the establishment of KLABIN recipient of the product and its



- área de descarga;
- V) a referência e a designação do produto;
- VI) o número do inventário, sempre que requisitado (o FORNECEDOR será o responsável pela rastreabilidade do produto faturado que não possa ser individualmente identificado).

2.1.9. O FORNECEDOR sempre indicará na Nota Fiscal de Prestação de Serviços:

- I) o número completo do Pedido de Compra e respectivo(s) item (ns);
- II) o número da Folha de Registro de Serviços (FRS) criada no Portal Eletrônico de Compras pelo FORNECEDOR, desde que aprovada;
- III) o número do código do FORNECEDOR, seguido da razão social da KLABIN;
- IV) o estabelecimento da KLABIN destinatário do(s) serviço(s);
- V) a referência e a designação dos serviços;

2.1.10. O FORNECEDOR deverá declarar e fazer constar na nota fiscal de prestação de serviços, para efeito de retenção do INSS sobre a parcela de mão de obra, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, o valor dos materiais e/ou equipamentos fornecidos pelo FORNECEDOR para prestação dos serviços, quando aplicável.

2.1.11. A forma de pagamento será conforme descrita no CONTRATO, a ser contada a partir da emissão da respectiva Nota fiscal e os pagamentos serão realizados em conta corrente do FORNECEDOR, indicada no Formulário. Fica acordado que o comprovante eletrônico de transferência via sistema KLABIN/Banco valerá como

- area of unloading;
- V) the reference and description of the product;
- VI) the number of the inventory, whenever requested (the SUPPLIER will be responsible for the traceability of the billed product that cannot be individually identified).

2.1.9. The SUPPLIER will always indicate in the Invoice of Services Provision:

- I) the complete number of the Purchase Order and respective item(s);
- II) the number of the Service Registration Sheet (FRS) created in the Electronic Shopping Portal by the SUPPLIER, provided that it is approved;
- III) the SUPPLIER's code number, followed by the corporate name of KLABIN;
- IV) the establishment of KLABIN recipient of the service(s);
- V) the reference and designation of the services;

2.1.10. The SUPPLIER shall declare and record in the invoice for the provision of services, for the purpose of withholding the Social Security (INSS) on the portion of labor, as established in RFB Normative Instruction No. 971, of November 13, 2009, the value of the materials and or equipment supplied by the SUPPLIER to provide the services, when applicable.

2.1.11. The form of payment will be as described in the AGREEMENT, to be counted from the issuance of the respective Invoice and the payments will be made in the current account of the SUPPLIER, indicated in the Form. It is agreed that the electronic transfer voucher via the KLABIN/Banco system will be used as payment receipt and payment of the respective



recibo de pagamento e quitação da respectiva parcela.


- 2.1.12. As faturas entregues à KLABIN conterão a indicação, dentre outros elementos, do número do Pedido de Compra, da requisição e/ou A.E. (Autorização de Entrega) a que se referem, e devem estar acompanhadas das respectivas guias de ISS, FGTS, INSS, GFIP, dentre outros, referentes ao mês anterior dos serviços faturados.
- 2.1.13. As notas fiscais/faturas emitidas com incorreções, erros, rasuras ou em desacordo com os termos do CONTRATO serão devolvidas ao FORNECEDOR para nova emissão de forma correta, conforme negociado pelas Partes, não sendo aceitas ressalvas ou correções no corpo das faturas. O pagamento da fatura devolvida nesta hipótese somente será efetuado após as correções devidas, sem qualquer penalidade, nem acréscimo de juros ou correção monetária.
- 2.1.14. O pagamento do Preço não implica na aceitação do FORNECIMENTO CONTRATUAL. A KLABIN poderá condicionar a aceitação do FORNECIMENTO CONTRATUAL a seu prévio exame, total ou parcial.
- 2.1.15. A KLABIN poderá, a seu exclusivo critério, suspender, total ou parcialmente o pagamento do Preço devido em contraprestação pelo objeto do CONTRATO, sem incidência de penalidades, juros ou correção monetária para a KLABIN, caso o FORNECEDOR venha a descumprir ou desatender qualquer uma de suas obrigações assumidas sob o presente, suspensão esta que perdurará até o respectivo cumprimento e regularização, incluindo, porém não se limitando às

installment.

- 2.1.12. The invoices delivered to KLABIN will contain, among other elements, the number of the Purchase Order, the requisition and/or A.E. (Delivery Authorization) to which they refer, and must be accompanied by the respective guides of ISS, FGTS, INSS, GFIP, among others, regarding the previous month of billed services.
- 2.1.13. Invoices/billings issued with inaccuracies, errors, erasures or in disagreement with the terms of the AGREEMENT shall be returned to the SUPPLIER for a new issue in a correct manner, as negotiated by the Parties, without reservations or corrections being accepted in the billing body. The payment of the returned invoice in this case will only be made after the due corrections, without any penalty, or increase of interest or monetary correction.
- 2.1.14. The payment of the Price does not imply acceptance of the CONTRACTUAL SUPPLY. KLABIN may condition the acceptance of the CONTRACTUAL SUPPLY to its previous examination, in whole or in part.
- 2.1.15. KLABIN may, in its sole discretion, suspend, in whole or in part, the payment of the Price due in consideration for the purpose of the AGREEMENT, without penalty, interest or monetary correction for KLABIN, in the event that the SUPPLIER is in breach or disregard any of its obligations assumed herein, will continue until the respective compliance and regularization, including but not limited to the following:



hipóteses de:

Microfilme N. 1.343.844 

- I) serviços/produto defeituoso não corrigido;
- II) reclamações procedentes apresentadas pela KLABIN ou por terceiros, por danos ou prejuízos causados pelo FORNECEDOR;
- III) falha na apresentação dos documentos previstos no CONTRATO;
- IV) falta de pagamento pelo FORNECEDOR e/ou empresas por ele contratadas, ainda que mediante anuência da KLABIN ("SUBFORNECEDOR" ou "SUBCONTRATADO") de seu pessoal.

2.1.16. O FORNECEDOR reconhece e desde já autoriza a KLABIN a reter ou deduzir todos os valores a título de tributos, em conformidade com a legislação brasileira. Serão assim retidos os seguintes tributos: PIS, COFINS, CSLL, INSS e ISS conforme lei municipal que regulamenta o recolhimento deste imposto e de acordo com a alíquota do local (município) onde se executam os serviços e/ou são fornecidos os produtos. Caso o FORNECEDOR e/ou SUBFORNECEDOR seja pessoa jurídica optante pelo SIMPLES, conforme definição legal, com serviço compatível com essa opção, a retenção mencionada nesta Cláusula ficará restrita ao ISS.

2.1.17. O FORNECEDOR se obriga, por si e por seus SUBFORNECEDORES, a cumprir todas as obrigações tributárias decorrentes do FORNECIMENTO CONTRATUAL sob o CONTRATO, em estrita conformidade com a respectiva legislação. O FORNECEDOR pode, a seu critério, impugnar, administrativa ou judicialmente, qualquer exigência que considere indevida, desde que

- I) defective services/product not corrected;
- II) claims made by KLABIN or third parties, for damages or losses caused by the SUPPLIER;
- III) failure to submit the documents provided for in the AGREEMENT;
- IV) non-payment by the SUPPLIER and/or companies contracted by it, albeit with the consent of KLABIN ("SUBSUPPLIER" or "SUBCONTRACTED PARTY") of its personnel.

2.1.16. The SUPPLIER acknowledges and hereby authorizes KLABIN to withhold or deduct all amounts as taxes in accordance with Brazilian law. The following taxes will be retained as follows: PIS, COFINS, CSLL, INSS, and ISS according to the municipal law that regulates the collection of this tax and according to the local tax rate (municipality) where the services are executed and/or the products are supplied. If the SUPPLIER and/or SUBSUPPLIER is a legal entity opting for SIMPLES, according to legal definition, with service compatible with this option, the withholding mentioned in this Clause will be restricted to the ISS.

2.1.17. The SUPPLIER undertakes, by itself and by its SUBSUPPLIERS, to comply with all tax obligations arising from the CONTRACTUAL SUPPLY under the AGREEMENT, in strict compliance with the respective legislation. The SUPPLIER may, at its discretion, challenge, administratively or judicially, any requirement it considers undue, provided that it does not affect the



não prejudique o prosseguimento do FORNECIMENTO CONTRATUAL, a capacidade financeira do FORNECEDOR e/ou a regularidade fiscal da KLABIN, no que diz respeito à obtenção de certidões, financiamentos e quaisquer licenças e autorizações relativas aos serviços, e contanto, ainda, que não se refira a tributos cuja retenção seja de responsabilidade legal da KLABIN.

2.1.18. O FORNECEDOR autoriza, desde já, que a KLABIN proceda à compensação de todas e quaisquer quantias a ela devidas até o valor que, comprovadamente, lhe for apontado como devido.

2.1.19. Se por qualquer razão, o FORNECEDOR não cumpra as obrigações constantes do CONTRATO ou decorrentes da legislação vigente, ou a KLABIN venha a ser notificada, intimada ou citada por qualquer órgão público em função de possível descumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR no CONTRATO ou decorrentes da lei, a KLABIN poderá reter pagamento(s) devidos ou eventualmente pendente(s), cuja(s) exigibilidade(s) ficará(ão) automaticamente suspensa(s).

2.1.20. A KLABIN poderá, ainda, a seu exclusivo critério, abater do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) ou pendente(s) o valor de eventual perda e/ou dano que venha a suportar pelo não-cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR no CONTRATO, incluindo-se, mas não se limitando a atrasos no FORNECIMENTO CONTRATUAL, sem que isso implique outorga de quitação da KLABIN ao FORNECEDOR e/ou multas contratuais e quaisquer custos adicionais.

continuation of the CONTRACTUAL SUPPLY, the financial capacity of the SUPPLIER and/or the fiscal regularity of KLABIN, in relation to the obtaining of certificates, financing and any licenses and authorizations related to services, and provided, further, that it does not refer to taxes which retention is the legal responsibility of KLABIN.

2.1.18. The SUPPLIER hereby authorizes KLABIN to offset any and all amounts owed to KLABIN up to the amount that is proven to be due.

2.1.19. If, for any reason, the SUPPLIER does not comply with the obligations contained in the AGREEMENT or under current legislation, or KLABIN comes to be notified, summoned or cited by any public agency due to possible non-compliance with the obligations assumed by the SUPPLIER in the AGREEMENT or arising from the law, KLABIN may withhold payment(s) due or eventually pending, whose liability(s) will automatically be suspended.

2.1.20. In addition, KLABIN may, in its sole discretion, cancel the payment(s), if any, of any loss and/or damage that may be incurred due to non-compliance with any of the obligations assumed by the SUPPLIER in the AGREEMENT, including but not limited to delays in the CONTRACTUAL SUPPLY, without this implying granting of discharge of KLABIN to the SUPPLIER and/or contractual fines and any additional costs.





2.1.21. As Partes poderão acordar em cada negociação específica eventuais garantias financeiras, como por exemplo, Carta Fiança, Seguro Garantia e Retenções de Pagamentos.

2.2. Prazo e aceitação para produtos e serviços

2.2.1. A programação do FORNECIMENTO CONTRATUAL será estabelecida de comum acordo entre as Partes e constará do CONTRATO, e deverá ser cumprida pelo FORNECEDOR no prazo estabelecido, que apenas poderá ser alterado mediante autorização escrita da KLABIN, ou em virtude de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, nos termos e conceitos desta Condições Gerais de Fornecimento, ou alterações e/ou modificações exigidas pela KLABIN no FORNECIMENTO CONTRATUAL das quais resultem comprovados acréscimos no tempo de FORNECIMENTO CONTRATUAL ou execução.

2.2.2. As Partes ajustam, em caráter irrevogável e irretratável, que a prestação dos serviços ou o fornecimento dos produtos, somente será considerado concluído e, portanto, liberatório das obrigações contraídas pelo FORNECEDOR ao abrigo do CONTRATO, quando forem aprovados e aceitos integralmente pela KLABIN.

2.2.3. Periodicamente, a KLABIN analisará todos os relatórios emitidos ao abrigo do CONTRATO no período, conforme aplicável, em cumprimento à execução dos serviços e/ou fornecimento dos produtos. Realizada a referida análise, a KLABIN poderá, a seu exclusivo critério aceitar, aceitar com ressalvas, ou rejeitar os serviços realizados e/ou os produtos fornecidos.

2.1.21. The Parties may agree upon any specific negotiation possible financial guarantees, for example, Surety Letter, Insurance Guarantee and Withholdings of Payments.

2.2. Deadline and acceptance for products and services

2.2.1. The programming of the CONTRACTUAL SUPPLY will be established by mutual agreement between the Parties and will appear in the AGREEMENT, and must be fulfilled by the SUPPLIER within the established time limit, which can only be modified with written authorization from KLABIN, or by virtue of force majeure or a fortuitous event duly proven, in the terms and concepts of these General Conditions of Supply, or changes and/or modifications required by KLABIN in the CONTRACTUAL SUPPLY which result in proven increases in the time of CONTRACTUAL SUPPLY or execution.

2.2.2. The parties irrevocably and irreversibly agree that the provision of services or the supply of the products will only be considered complete and therefore will release the obligations contracted by the SUPPLIER under the AGREEMENT, when they are fully approved and accepted by KLABIN.

2.2.3. Periodically, KLABIN will analyze all reports issued under the AGREEMENT in the period, as applicable, in compliance with the execution of the services and/or supply of the products. After this analysis is done, KLABIN may, in its sole discretion accept, accept with reservations, or reject the services performed and/or products supplied.



2.2.4. A aceitação com ressalvas ou a rejeição deverá ser feita por escrito pela KLABIN, devendo esta informar, em documento próprio, as razões e especificações das ressalvas e as providências a serem tomadas pelo FORNECEDOR para adaptação e adequação aos parâmetros técnicos contratados.

2.2.5. A ausência de manifestação por escrito da KLABIN, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sobre os serviços realizados e/ou produtos fornecidos, após a conclusão dos respectivos serviços, entrega dos produtos ou do recebimento do respectivo relatório, Boletim de Medição Mensal ou Boletim de Medição dos Serviços, conforme aplicável e/ou descrito nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, o que ocorrer por último, será considerado como aceitação dos serviços.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS

3.1. Quanto a amostras, normas técnicas e qualidade:

3.1.1. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, para a certificação ou análise do produto, quando aplicável ao FORNECIMENTO CONTRATUAL, o FORNECEDOR obriga-se a preparar e enviar à KLABIN amostras e/ou protótipos, na quantidade acordada, livres de quaisquer débitos, inclusive tributos, renovando os envios, sempre que necessário.

3.1.2. O início do fornecimento de produtos estará condicionado à aprovação das amostras e/ou protótipos e, quando aplicável, a finalização do processo de certificação. A fabricação das amostras e certificação do produto, fica vinculada à observância, pelo FORNECEDOR dos padrões de

2.2.4. The acceptance with reservations or rejection must be made in writing by KLABIN, which must inform, in its own document, the reasons and specifications of the reservations and the measures to be taken by the SUPPLIER for adaptation and adequacy to the contracted technical parameters.

2.2.5. The absence of a written statement from KLABIN, for a period of 30 (thirty) days, on the services performed and/or products supplied, after the conclusion of the respective services, delivery of the products or the receipt of the respective report, Monthly Measurement Bulletin or Service Measurement Bulletin, as applicable and/or described in the SPECIFIC CONDITIONS, whichever is later, shall be deemed to be acceptance of the services.

3. CONDITIONS FOR SUPPLY OF PRODUCTS

3.1. Regarding samples, technical standards and quality:

3.1.1. Unless otherwise stipulated in the SPECIFIC CONDITIONS, for certification or analysis of the product, when applicable to CONTRACTUAL SUPPLY, the SUPPLIER undertakes to prepare and send to KLABIN samples and/or prototypes, in the agreed quantity, free of any debits, including taxes, renewing shipments, whenever required.

3.1.2. The start of the product supply will be subject to the approval of the samples and/or prototypes and, when applicable, the finalization of the certification process. The manufacture of the samples and certification of the product is linked to the compliance by the SUPPLIER




qualidade, desempenho e segurança requeridos pela KLABIN.

3.1.3. Se por qualquer motivo houver a necessidade de re-certificação do produto ou reenvio das amostras e/ou protótipos, as despesas correspondentes, salvo se acordado de forma diversa pelas Partes, serão suportadas pelo FORNECEDOR.

3.1.4. Sempre que o FORNECEDOR desenvolver o projeto técnico do produto, o FORNECEDOR assumirá integral responsabilidade pelas deficiências que advierem do projeto e/ou da sua fabricação, ainda que a KLABIN lhe tenha oferecido colaboração durante o processo de desenvolvimento.

3.1.5. O FORNECEDOR deverá atender à regulamentação legal aplicável bem como às solicitações emanadas pelos órgãos fiscalizadores e/ou autoridades competentes, no Brasil ou no exterior, que interfiram nas especificações técnicas do produto.

3.1.6. A KLABIN, terceiros por ela credenciados e/ou representantes técnicos de órgãos fiscalizadores, do Brasil ou do exterior, sempre terão direito de acesso às instalações do FORNECEDOR e à documentação relacionada ao produto, para verificação do cumprimento de suas especificações técnicas, regulamentos, requisitos de certificação e normas em gerais.

3.1.7. O FORNECEDOR compromete-se a apenas contratar SUBFORNECEDOR que observe os mesmos padrões de qualidade, desempenho e segurança que lhe são requeridos pela KLABIN, dele exigindo, no que couber, o estrito cumprimento do CONTRATO.

3.2. Quanto ao fornecimento de produtos:

with the standards of quality, performance and safety required by KLABIN.

3.1.3. If for any reason there is a need for re-certification of the product or resubmission of the samples and/or prototypes, the corresponding expenses, unless otherwise agreed by the Parties, shall be borne by the SUPPLIER.

3.1.4. Whenever the SUPPLIER develops the technical project of the product, the SUPPLIER shall assume full responsibility for the deficiencies that may arise from the design and/or manufacture of the product, even if KLABIN has offered it collaboration during the development process.

3.1.5. The SUPPLIER shall comply with the applicable legal regulations as well as the requests issued by the competent regulatory agencies and/or authorities, in Brazil or abroad, that interfere with the technical specifications of the product.

3.1.6. KLABIN, its accredited third parties and/ or technical representatives of inspection bodies, from Brazil or abroad, shall always have the right to access the SUPPLIER's facilities and documentation related to the product, to verify compliance with its technical specifications, regulations, certification requirements and general standards.

3.1.7. The SUPPLIER undertakes to only hire a SUBSUPPLIER that complies with the same standards of quality, performance and safety as required by KLABIN, requiring it, as appropriate, strict compliance with the AGREEMENT.

3.2. Regarding the supply of products:



3.1.1. O FORNECEDOR deverá, às suas próprias expensas, quando exigido pela KLABIN, manter sistema de comunicação eletrônica, de padrão KLABIN, a fim de viabilizar o planejamento e procedimentos internos da KLABIN.

3.1.2. A data de entrega do produto, de acordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade, desempenho e segurança da amostra e/ou protótipo aprovado, será determinada ao FORNECEDOR na [programação de entrega, em conformidade com as necessidades de suprimento da KLABIN.

3.1.3. O FORNECEDOR, quando requisitado, enviará o certificado de controle de qualidade do produto, especificando:

- I) o sistema de controle de qualidade adotado;
- II) a identificação e subscrição do certificado pelo responsável técnico do FORNECEDOR; e
- III) o resultado do teste especial que, eventualmente, lhe tenha sido solicitado pela KLABIN.

3.1.4. A programação de entrega estabelecerá as quantidades consideradas no Pedido de Compra, e/ou Programa de Remessa e os prazos e datas de entrega.

3.1.5. O FORNECEDOR deverá estar apto para atender aos volumes solicitados pela KLABIN, ainda que ocorram modificações na programação de entrega. Na impossibilidade de atendê-los, o FORNECEDOR informará à KLABIN, por meio eletrônico, no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da data da solicitação, recusando eletronicamente o Pedido de Compra

3.1.1. The SUPPLIER shall, at its own expense, when required by KLABIN, maintain a KLABIN electronic communication system in order to enable KLABIN's internal planning and procedures.

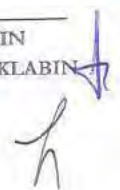
3.1.2. The delivery date of the product, in accordance with the technical specifications and standards of quality, performance and safety of the sample and/or approved prototype, shall be determined to the SUPPLIER in the delivery schedule in accordance with the supply needs of KLABIN.

3.1.3. The SUPPLIER, when requested, will send the certificate of quality control of the product, specifying:

- I) the quality control system adopted;
- II) the identification and subscription of the certificate by the technical responsible of the SUPPLIER; and
- III) the result of the special test that may have been requested by KLABIN.

3.1.4. The delivery schedule will establish the quantities considered in the Purchase Order, and/or Shipping Schedule and the delivery dates and deadlines.

3.1.5. The SUPPLIER must be able to meet the volumes requested by KLABIN, even if changes occur in the delivery schedule. If it is not possible to meet them, the SUPPLIER shall inform KLABIN, by electronic means, within a maximum period of three (3) days from the date of the request, electronically refusing the Purchase Order or Shipping Schedule in the Electronic Shopping Portal and





ou o Programa de Remessa no Portal Eletrônico de Compras e justificando o motivo da recusa.

3.1.5.1. O FORNECEDOR se compromete a atender a totalidade dos Pedidos de Compra e/ou Programa de Remessa colocados pela KLABIN e já aceitos nos prazos de entrega previstos no CONTRATO, bem como a envidar seus melhores esforços para atender quaisquer pedidos feitos em caráter de urgência pela KLABIN.

3.1.6. A KLABIN não poderá ser responsabilizada pela redução do FORNECIMENTO CONTRATUAL considerados na programação de entrega como de previsão estimada.

3.1.7. É assegurado à KLABIN o direito de não receber ou de devolver o produto remetido fora das especificações do Pedido de Compra ou do Programa de Remessa. Nesse caso, estará facultado à KLABIN considerar cancelado imediatamente o pedido, sem que seja devido qualquer valor ao FORNECEDOR pela KLABIN.

3.1.8. No caso de identificação posterior de FORNECIMENTO CONTRATUAL a maior, ficará a critério da KLABIN optar entre o recebimento ou a devolução do produto. Na opção de devolução, a KLABIN comunicará o FORNECEDOR para que proceda à sua retirada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se perecível, ou 10 (dez) dias, nas demais hipóteses. O início da contagem do prazo será à partir do aviso emitido pela KLABIN a respeito da devolução do produto. Decorrido o prazo aplicável, a KLABIN cobrará do FORNECEDOR o equivalente a 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do produto fornecido a maior e não retirado, sendo admitida a compensação desse valor no preço do FORNECIMENTO CONTRATUAL.

justifying the reason for refusal.

3.1.5.1. The SUPPLIER undertakes to comply with all the Purchase Orders and/or Shipping Schedule placed by KLABIN and already accepted within the delivery times set forth in the AGREEMENT, as well as to use its best efforts to fulfill any requests made by KLABIN as a matter of urgency.

3.1.6. KLABIN shall not be liable for the reduction in CONTRACTUAL SUPPLY considered in the delivery schedule as estimated forecast.

3.1.7. KLABIN is guaranteed the right not to receive or return the product shipped outside the specifications of the Purchase Order or the Shipping Schedule. In this case, KLABIN may consider that the request is immediately canceled, without any value being owed to the SUPPLIER by KLABIN.

3.1.8. In case of later identification of CONTRACTUAL SUPPLY, the greater, will be at the discretion of KLABIN to choose between the receipt or the return of the product. In the return option, KLABIN will notify the SUPPLIER to withdraw it within 48 (forty eight) hours, if perishable, or 10 (ten) days, in the other cases. The start of the deadline will be from the notice issued by KLABIN regarding the return of the product. After the applicable deadline, KLABIN will charge the SUPPLIER the equivalent of 1% (one percent) per day of the value of the product supplied, the greater of which is not withdrawn, being allowed to offset this amount in the CONTRACTUAL SUPPLY price.





3.2. Quanto à garantia dos produtos:

- 3.2.1. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, o FORNECEDOR é responsável pela garantia dos produtos conforme termos de garantia, especificações técnicas, período anunciado ou oferecido pelo fabricante, prevalecendo o que for maior ou, na falta de previsão expressa, o mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega efetiva do produto.
- 3.2.2. O FORNECEDOR garante que o produto será fabricado e entregue sem qualquer vício ou defeito, sempre observando as especificações técnicas e os padrões de qualidade, desempenho e segurança requeridos pela KLABIN, constantes no CONTRATO.
- 3.2.3. Independentemente dos termos de garantia, o FORNECEDOR será responsável pela reparação dos danos sofridos pela KLABIN decorrente de medidas, judiciais e extrajudiciais, no Brasil ou no exterior, que sejam imputáveis ao descumprimento dos padrões normativos e de qualidade, desempenho e segurança afetos ao produto.
- 3.2.4. A KLABIN será ressarcida pelo FORNECEDOR das despesas totais decorrentes da substituição do produto devolvido, inclusive frete, comprovadamente despendidas pela KLABIN, diretamente ou reembolsadas a terceiros, sendo admitida a compensação desse valor no preço do FORNECIMENTO CONTRATUAL.
- 3.2.5. Os títulos emitidos vinculados ao produto devolvido/rejeitado serão imediatamente recolhidos e cancelados pelo FORNECEDOR, sob pena de responder, civil e

3.2. Concerning the warranty of products:

- 3.2.1. Unless otherwise stipulated in the SPECIFIC CONDITIONS, the SUPPLIER is responsible for the warranty of the products according to warranty terms, technical specifications, period announced or offered by the manufacturer, whichever is greater, or, in the absence of an express forecast, a minimum of 90 (ninety) days, counted from the date of actual delivery of the product.
- 3.2.2. The SUPPLIER guarantees that the product will be manufactured and delivered without any defect or defect, always observing the technical specifications and the standards of quality, performance and safety required by KLABIN, contained in the AGREEMENT.
- 3.2.3. Regardless of the warranty terms, the SUPPLIER will be responsible for repairing the damages suffered by KLABIN due to judicial and extrajudicial measures in Brazil or abroad that are attributable to non-compliance with the normative standards and quality, performance and safety related to the product.
- 3.2.4. KLABIN will be reimbursed by the SUPPLIER for the total expenses arising from the replacement of the returned product, including shipping, evidently spent by KLABIN, directly or reimbursed to third parties, being allowed to offset this amount in the CONTRACTUAL SUPPLY price.
- 3.2.5. The securities issued linked to the returned/rejected product will be immediately collected and canceled by the SUPPLIER, under penalty of being civilly and criminally liable for



criminalmente, pelos danos morais ou materiais que, em virtude de sua omissão, forem causados à KLABIN pela cobrança, protesto ou execução destes títulos.

3.2.6. Mediante autorização do FORNECEDOR ou, quando houver necessidade ou urgência, independentemente de tal autorização, o conserto poderá ser feito pela KLABIN ou por terceiros por ela indicados e as despesas comprovadamente incorridas deverão ser ressarcidas pelo FORNECEDOR. Poderá ser admitida a compensação desse valor de despesas no preço do FORNECIMENTO CONTRATUAL.

3.3. Quanto a produtos e bens na posse do FORNECEDOR:

3.3.1. O produto, de propriedade da KLABIN e que esteja na posse do FORNECEDOR, deverá ser por este armazenado adequadamente, em local separado, visivelmente identificado como sendo propriedade da KLABIN, podendo ser por esta vistoriado ou inventariado a qualquer momento.

3.3.2. Todo e qualquer bem disponibilizado pela KLABIN para atendimento do CONTRATO, bem como aquele encomendado ou pago, quer separadamente, quer sob a forma de amortização do preço do item envolvido, tais como, mas não limitado a, amostras, modelos, desenhos, peças, equipamentos, ferramental, especificações técnicas, fabricação parcial de encomendas destinadas à KLABIN, são e permanecerão sempre de propriedade exclusiva da KLABIN, entendendo-se temporariamente em poder do FORNECEDOR, mediante simples relação de comodato. Em função do acima disposto, o

any moral or material damages that, due to their omission, are caused to KLABIN by the collection, protest or execution of these securities.

3.2.6. Upon authorization from the SUPPLIER or whenever there is a need or urgency, regardless of such authorization, the repair may be done by KLABIN or by third parties indicated by it and the expenses evidently incurred shall be reimbursed by the SUPPLIER. It may be allowed to offset this amount of expenses in the CONTRACTUAL SUPPLY price.

3.3. Regarding products and goods held by the SUPPLIER:

3.3.1. The product, owned by KLABIN and held by the SUPPLIER, must be properly stored, in a separate place, clearly identified as property of KLABIN, and may be inspected or inventoried at any time.

3.3.2. Any and all goods made available by KLABIN to fulfill the AGREEMENT, as well as that ordered or paid, either separately or in the form of amortization of the price of the item involved, such as, but not limited to, samples, models, drawings, parts, equipment, tooling, technical specifications, partial manufacturing of orders destined to KLABIN, are and shall always remain the exclusive property of KLABIN, temporarily understood to be in the power of the SUPPLIER, by means of a simple lending relationship. Due to the foregoing, the SUPPLIER shall be obliged to return it after use or termination of the CONTRACTUAL



FORNECEDOR estará obrigado a devolvê-lo após utilização ou finalização do FORNECIMENTO CONTRATUAL, ou quando lhe for solicitado, nas condições em que o recebeu ou vendeu, ressalvado o desgaste decorrente de seu uso normal.

- 3.3.3. O FORNECEDOR ressarcirá a KLABIN dos prejuízos decorrentes da perda ou danificação do produto e/ou bem que lhe houverem sido entregues para execução do CONTRATO, inclusive o custo da respectiva reposição, encargos tributários e despesas administrativas.

3.4. Quanto à embalagem, transporte, entrega e riscos:

- 3.4.1. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, o produto deverá ser embalado segundo as especificações da KLABIN e correrão por conta do FORNECEDOR as despesas de embalagem, frete, seguro, conservação e transporte do produto e sua embalagem, até a efetiva entrega no endereço que lhe for indicado.
- 3.4.2. O produto deverá ser acompanhado da documentação exigida por lei, emitida com absoluta clareza, com observância rigorosa das disposições legais e fiscais.
- 3.4.3. O FORNECEDOR será responsável e ressarcirá a KLABIN pelas eventuais despesas por esta incorridas em caso de danos na embalagem, quando de propriedade da KLABIN, e/ou apreensão do produto, devido à irregularidade ou falta da documentação legalmente exigível.
- 3.4.4. A KLABIN poderá recusar o recebimento do produto cuja

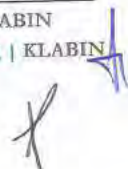
SUPPLY, or when requested, under the conditions in which it received or sold, except for wear and tear resulting from its normal use.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 1.343.844

- 3.3.3. The SUPPLIER will indemnify KLABIN from damages resulting from the loss or damage of the product and/or that it has been delivered for the execution of the AGREEMENT, including the cost of its replacement, tax charges and administrative expenses.

3.4. Regarding the packaging, transport, delivery and risks:

- 3.4.1. Unless otherwise stipulated in the SPECIFIC CONDITIONS, the product must be packaged according to KLABIN specifications and the costs of packaging, freight, insurance, storage, and transportation of the product and its packaging shall be borne by the SUPPLIER, until delivery to the address indicated.
- 3.4.2. The product must be accompanied by the documentation required by Law, issued with absolute clarity, with strict observance of the legal and fiscal provisions.
- 3.4.3. The SUPPLIER must be responsible and reimburse KLABIN for any expenses incurred by KLABIN in case of damage to the packaging, when owned by KLABIN, and/or seizure of the product due to irregularity or lack of legally required documentation.
- 3.4.4. KLABIN may refuse to receive the product whose documentation





documentação apresentar
irregularidade.

4. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Quanto aos empregados do FORNECEDOR:

4.1.1. Os empregados, consultores e/ou prepostos utilizados pelo FORNECEDOR, doravante denominados "EMPREGADOS", não terão qualquer vínculo ou relação empregatícia com a KLABIN, mantendo contrato de trabalho exclusivamente com o FORNECEDOR ou eventuais SUBCONTRATADOS, tendo subordinação direta a um supervisor deste(s), e ficando afastada portanto, desde já, qualquer responsabilidade subsidiária ou solidária da KLABIN, seja a que título for. Caso a KLABIN seja chamada a comparecer, como responsável subsidiária ou solidária em reclamações trabalhistas, ações de reparação de dano, quer civil ou moral, quaisquer demandas administrativas ou judiciais, ajuizadas por empregados e/ou prepostos do FORNECEDOR, seus subcontratados e/ou terceiros, o FORNECEDOR deverá requerer, no primeiro momento processual cabível, a exclusão da KLABIN da lide, assumindo inteiramente a responsabilidade, sob pena de infração contratual, e arcar com todas as despesas e encargos decorrentes das condenações aplicadas, bem como indenizações, honorários advocatícios, custas, emolumentos e demais despesas, exonerando integralmente a KLABIN.

4.1.2. O FORNECEDOR sempre será o único e exclusivo responsável pela contratação, dimensionamento e gerenciamento dos EMPREGADOS necessários para a execução da

presents an irregularity.

4. CONDITIONS FOR THE EXECUTION OF SERVICES

4.1. Regarding the SUPPLIER's employees:

4.1.1. Employees, consultants and/or agents used by SUPPLIER, hereinafter referred to as "EMPLOYEES", will not have any employment relationship or relationship with KLABIN, maintaining a work agreement exclusively with SUPPLIER or any SUBCONTRACTORS, having direct subordination to a supervisor of them, and therefore being removed, from now, any subsidiary or joint liability of KLABIN, for whatever title. In the event that KLABIN is called to attend, as a subsidiary or joint litigant in labor claims, actions for the reparation of civil or moral damages, any administrative or judicial claims, filed by employees and/or agents of the SUPPLIER, its subcontractors and/or third parties, the SUPPLIER shall request, at the first procedural moment, the exclusion of KLABIN from the dispute, assuming full responsibility, under penalty of breach of agreement, and to bear all expenses and charges arising from convictions applied and such as indemnities, legal fees, costs, fees and other expenses, fully exempting KLABIN.

4.1.2. The SUPPLIER shall always be the sole and exclusive responsible for hiring, designing and managing the EMPLOYEES necessary for the execution of the provision of services



[Handwritten signature]

prestação de serviços e/ou fornecimento do produto avençado, arcando integralmente com todas as obrigações de ordem civil, trabalhista, de segurança do trabalho, previdenciária e securitária relativa aos EMPREGADOS, bem como a seus sócios, prepostos e mandatários que decorram, direta ou indiretamente, da execução das obrigações do CONTRATO, responsabilizando-se de forma integral e exclusiva por tais obrigações.

4.1.3. O FORNECEDOR deverá, ainda, obter todas as autorizações e/ou licenças para a execução das obrigações do CONTRATO e informar ou notificar todos os órgãos governamentais competentes, quando assim exigido por normas, incluindo, mas não se limitando a, obtenção de vistos, permissões e autorizações em caso de contratação de EMPREGADOS estrangeiros, bem como, quando aplicável nos casos de transferência de tecnologia, registro perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

4.1.4. O FORNECEDOR deve cumprir e fazer com que seus EMPREGADOS envolvidos na execução dos serviços e/ou no fornecimento do produto respeitem e cumpram as normas de segurança, de identificação e de disciplina, de prevenção de acidentes de trabalho e de incêndio, além de fornecer treinamento de segurança e de uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva, observando os procedimentos e normas contidas no Caderno de Requisitos Mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional para as Empresas Contratadas da KLABIN, e restringindo o acesso de seus empregados às áreas onde os serviços estejam sendo realizados. Caso o FORNECEDOR e/ou seus SUBFORNECEDORES descumpram

and/or supply of the contracted product, fully complying with all civil, labor, occupational safety, social security and insurance obligations related to EMPLOYEES, as well as to its partners, servants and agents who are directly or indirectly responsible for the performance of the obligations of the AGREEMENT, being fully and exclusively responsible for such obligations.

4.1.3. The SUPPLIER shall furthermore obtain all authorizations and/or licenses for the performance of the obligations of the AGREEMENT and inform or notify all competent governmental bodies, when required by regulations, including but not limited to obtaining visas, permits and authorizations in case of employment of foreign EMPLOYEES, as well as when applicable in cases of technology transfer, registration before the National Institute of Industrial Property (INPI).

4.1.4. The SUPPLIER shall comply with and ensure that its EMPLOYEES involved in the execution of the services and/or supply of products respect and comply with the safety, identification and discipline standards, the prevention of occupational accidents and fire, and provide training for safety and correct use of the personal and collective protection equipment, observing the procedures and standards contained in the Minimum Requirements for Safety, Environment and Occupational Health for the contracted companies of KLABIN and to restrict the access of their employees to the areas where the services are being performed. In the event that the SUPPLIER and/or its SUBSUPPLIERS fail to comply



as normas e padrões de segurança aplicáveis ao local e/ou tipo de serviços, a KLABIN poderá determinar a paralisação dos serviços ou aplicar as medidas cabíveis conforme regramento de cada unidade KLABIN, cabendo ao FORNECEDOR o ônus e consequências por tal fato.

4.1.5. O FORNECEDOR deverá providenciar, sem ônus à KLABIN, a retirada das dependências do local da prestação dos serviços de qualquer de seus empregados cujo comportamento a KLABIN venha julgar inconveniente ou contrário aos seus princípios de conduta.

4.1.6. O FORNECEDOR deverá providenciar para seus EMPREGADOS toda a infraestrutura para o adequado desenvolvimento dos serviços, tais como, mas não limitado a, mobilização e desmobilização, alojamentos (se aplicável), treinamento em segurança, equipamentos de proteção individual e coletiva, alimentação nos padrões estabelecidos pelo Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT), transporte, instalações sanitárias, seguros previdenciários e trabalhistas e assistência médica, inclusive para acidentes do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e com a legislação aplicável, além do estabelecido no Caderno de Requisitos Mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional para as Empresas Contratadas da KLABIN.

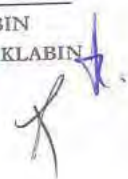
4.1.7. O FORNECEDOR poderá fornecer refeições, desjejuns e lanches para todos os seus EMPREGADOS e SUBFORNECEDORES através da concessionária autorizada para tais serviços pela KLABIN. As refeições, desjejuns e lanches serão servidos no refeitório da KLABIN, cujos custos,

with the safety standards and standards applicable to the place and/or type of services, KLABIN may determine the shutdown of the services or apply the appropriate measures according to the regulation of each KLABIN unit, with the SUPPLIER being liable for and consequences for such fact.

4.1.5. The SUPPLIER shall provide, without charge to KLABIN, the withdrawal of premises from the provision of the services of any of its employees whose behavior to KLABIN may deem inconvenient or contrary to its principles of conduct.

4.1.6. The SUPPLIER shall provide to its EMPLOYEES all infrastructure for the proper development of services, such as, but not limited to, mobilization and demobilization, accommodation (if applicable), safety training, personal and collective protective equipment, the Workers' Food Program (PAT), transportation, sanitary facilities, social security and labor insurance and medical assistance, including for work accidents, in accordance with the Ministry of Labor regulations and applicable legislation, in addition to the provisions of the Minimum Requirements for Safety, Environment and Occupational Health for Companies Contracted by KLABIN;

4.1.7. SUPPLIER may provide meals, breakfast, and snacks to all of its EMPLOYEES and SUBSUPPLIERS through the authorized dealer for such services by KLABIN. Meals, breakfast, and snacks will be served in the cafeteria of KLABIN, but the costs will be borne by the SUPPLIER,



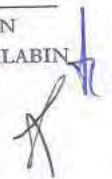
porém, ficarão por conta do FORNECEDOR, que deverá estabelecer o respectivo contrato de serviços e/ou fornecimento de alimentação diretamente com a referida concessionária de serviços de alimentação. Os serviços de alimentação devem seguir os padrões estabelecidos pela ANVISA.

- 4.1.8. O FORNECEDOR deve prover assistência médica para os EMPREGADOS e manter o departamento médico e de segurança do trabalho da KLABIN permanentemente informado acerca dos hospitais e ambulatórios médicos com os quais mantém convênio, indicando seus respectivos endereços.
- 4.1.9. O FORNECEDOR se obriga a apresentar, conforme exigências legais ou da KLABIN, no prazo de 03 (três) dias contados da solicitação, os atestados de saúde, exames médicos e documentos profissionais de seus EMPREGADOS, de acordo com as atividades contratadas. Atestados e exames médicos solicitados pela KLABIN deverão ser entregues à área de medicina e saúde ocupacional da KLABIN.
- 4.1.10. Fica desde já esclarecido e autorizado que, na ocorrência de qualquer acidente, incidente ou outra situação requerendo pronto atendimento médico para qualquer empregado do FORNECEDOR ou de seus SUBFORNECEDORES, e na impossibilidade prática destes em tomar as medidas necessárias em tempo hábil, a KLABIN encaminhará o empregado para que receba o atendimento de emergência no hospital ou posto de atendimento indicado pelo FORNECEDOR ou, na ausência ou inviabilidade de tal indicação, no hospital mais próximo e/ou disponível para atendimento. Tais procedimentos não implicarão

who shall establish the respective service contract and/or supply of food directly with the said dealership of food services. Food services must follow the standards established by ANVISA.

30 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 1.343.844

- 4.1.8. The SUPPLIER must provide medical assistance to EMPLOYEES and keep KLABIN medical and work safety department permanently informed about the hospitals and medical clinics with whom it has an agreement, indicating their respective addresses.
- 4.1.9. The SUPPLIER undertakes to submit, in accordance with legal requirements or KLABIN, within three (3) days counted from its request, the health certificates, medical exams and professional documents of its EMPLOYEES, according to the contracted activities. Medical certificate and medical examinations requested by KLABIN must be delivered to the medical and occupational health area of KLABIN.
- 4.1.10. It is hereby clarified and authorized that, in the event of any accident, incident or other situation requiring prompt medical attention for any employee of the SUPPLIER or its SUBSUPPLIERS, and in the practical impossibility thereof to take the necessary measures in a timely manner, KLABIN will forward the employee to receive emergency care at the hospital or clinic indicated by the SUPPLIER or, in the absence or unfeasibility of such indication, at the nearest and/or available hospital for care. Such procedures shall not imply the assumption of any kind of liability on the part of KLABIN, and any travel, medical, hospital or other



na assunção de qualquer tipo de responsabilidade por parte da KLABIN, e quaisquer despesas de deslocamento, médicas, hospitalares ou outras neste sentido incorridas pela KLABIN deverão ser reembolsadas pelo FORNECEDOR, responsabilizando-se esta, ainda, por todos e quaisquer os efeitos legais que o evento venha a produzir.

4.1.11. O FORNECEDOR é o único e exclusivo responsável pelo integral cumprimento de toda a legislação pertinente às suas atividades, ficando desde já pactuado que, se a KLABIN for autuada, notificada ou intimada pelo não cumprimento de obrigações de qualquer natureza atribuíveis ao FORNECEDOR ou às suas subcontratadas, a KLABIN estará autorizada a reter os pagamentos devidos ao FORNECEDOR em decorrência do CONTRATO, até o adimplemento da respectiva obrigação pelo FORNECEDOR ou por suas subcontratadas.

4.1.12. Havendo recusa do FORNECEDOR em quitar os valores devidos e, caso já tenham sido efetuados todos os pagamentos devidos ao FORNECEDOR em decorrência do CONTRATO, ou ainda, se não houver possibilidade de compensação satisfatória entre outras negociações mantidas pelas Partes, a KLABIN cobrará por arbitragem, ou judicialmente tais valores do FORNECEDOR, valendo o CONTRATO como título executivo extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil.

4.1.13. O FORNECEDOR deverá apresentar periodicamente, quando solicitado pela KLABIN e ao término da prestação dos serviços, assim entendido o momento imediatamente anterior ao último pagamento previsto, os comprovantes de

expenses incurred by KLABIN shall be reimbursed by the SUPPLIER, which shall be responsible for any and all legal effects that the event may produce.

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 1.343.844

4.1.11. The SUPPLIER is the sole and fully responsible for the full compliance with all the legislation pertinent to its activities, and it is hereby agreed that if KLABIN S/A is notified, for the non-fulfillment of obligations of any nature attributable to the SUPPLIER or its subcontractors, KLABIN will be authorized to withhold payments due to the SUPPLIER as a result of the AGREEMENT, until the fulfillment of the respective obligation by the SUPPLIER or its subcontractors.

4.1.12. If there is a refusal of the SUPPLIER to pay the amounts due and, if all payments due to the SUPPLIER have already been made as a result of the AGREEMENT, or if there is no possibility of satisfactory compensation between other negotiations maintained by the Parties, KLABIN will charge arbitration, or judicially, such values of the SUPPLIER, the AGREEMENT being valid as an extrajudicial executive title, under the terms of the Code of Civil Procedure.

4.1.13. The SUPPLIER shall periodically present, at the request of KLABIN and at the end of the services rendered, as soon as the moment immediately preceding the last payment expected, proof of regularity to labor, social security, land, tax, and





Klabin

regularidade para com as obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, fundiária, fiscal e ambiental, tais como, mas não se limitando a certidão negativa de tributos estaduais e municipais, cópia da ficha de registro de empregado, folha e recibos de pagamento, inclusive de férias e respectivos adicionais e 13º salário, cartões de ponto e/ou qualquer outro controle de frequência adotado pela Contratada, guia de previdência social (GPS), guia de recolhimento do FGTS, informações à previdência social (GFIP), certidão negativa de débito para com o INSS (CND), certificado de regularidade para com o FGTS (CRF), cópia da publicação do último balanço anual/demonstração de resultado e cópias de certificados ISO e outros aplicáveis ao tipo de prestação de serviços executada pelo FORNECEDOR.

4.2. O FORNECEDOR é, ainda, isolada e exclusivamente responsável:

- I) por danos e prejuízos diretos causados à KLABIN e/ou a terceiros por seus EMPREGADOS, prepostos ou pessoal subcontratado, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia;
- II) pelos acidentes, de qualquer espécie, sofridos pelos seus EMPREGADOS, inclusive pelo pagamento da indenização devida a quem de direito;
- III) pelo cumprimento de todas as instruções aqui descritas para as empresas que executam serviços nas dependências da KLABIN, que declara conhecer e aceitar integralmente; e
- IV) adotar e participar, nas Unidades em o programa esteja ativo, da Política de Prevenção de Abuso/Dependência de Álcool e

environmental obligations, such as, but not limited to, the negative certificate of state and municipal taxes, copy of the employee registration form, pay stubs and receipts, including vacations and respective additional and 13th salary, point cards and/or any other frequency control adopted by the Contracted Party, social security guide (GPS), FGTS collection guide, social security information (GFIP), negative certificate of debit to the INSS (CND), certificate of regularity with FGTS (CRF), copy of the publication of the last annual balance sheet / statement of income and copies of ISO certificates and others applicable to the type of service rendered by the SUPPLIER.

4.2. The SUPPLIER is also isolated and exclusively responsible:

- I) for damages and direct losses caused to KLABIN and/or third parties by its EMPLOYEES, agents or subcontracted personnel, resulting from action or omission, negligence, recklessness, or malpractice;
- II) for accidents of any kind suffered by their EMPLOYEES, including for the payment of compensation due to those entitled by law;
- III) for the fulfillment of all the instructions described herein for the companies that perform services in the premises of KLABIN, that declares to know and to integrally accept, and
- IV) adopt and participate in the Units in which the program exists, the Alcohol/Drug Dependence Policy established



Outras Drogas estabelecida pela KLABIN ("PPAD-KLABIN") como meio de educação e de prevenção de todos os empregados, próprios ou terceiros, no intuito de preservar a dignidade e a segurança do próprio trabalhador, de seus colegas e do ambiente de trabalho;

4.2.1. O FORNECEDOR reconhece como condição contratual, que a KLABIN utiliza como política institucional o reconhecimento de todas as atitudes que fazem a diferença em relação a Segurança e a Saúde Ocupacional ("SSO"), bem como sanções para eventuais desvios/descumprimentos, de modo a estimular a prevenção de acidentes e atenção dos colaboradores no dia a dia de trabalho. Neste sentido, o FORNECEDOR ficará sujeito ao pagamento de penalidades a cada ocorrência identificada e comprovada, aplicáveis em decorrência de descumprimento de determinadas condições relacionadas à SSO, conforme procedimentos, valores, políticas e/ou campanhas específicas da respectiva unidade industrial da KLABIN onde a prestação dos serviços e/ou o fornecimento for executado.

4.3. O FORNECEDOR DEVERÁ, AINDA:

- I) efetuar o recrutamento de candidatos fora das dependências da KLABIN, exceto quando prévia e expressamente autorizado pela KLABIN;
- II) designar EMPREGADOS qualificados e, quando for o caso, devidamente habilitados e licenciados, para a prestação de serviços;
- III) fornecer uma relação nominal dos EMPREGADOS, apresentando, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes do início da prestação dos serviços, documentação solicitada pela KLABIN com a finalidade de

by KLABIN ("PPAD-KLABIN") as a means of education and prevention of all employees and third parties, in order to preserve the dignity and safety of the workers themselves, their colleagues and the work environment;

4.2.1. The SUPPLIER recognizes as a contractual condition, that KLABIN uses as institutional policy the recognition of all the attitudes that make a difference in relation to Occupational Safety and Health (OSH), as well as sanctions for possible deviations/non-compliance, so to stimulate the prevention of accidents and attention of the employees in the daily work. In this sense, the SUPPLIER will be subject to the payment of penalties for each occurrence identified and proven, applicable as a result of non-compliance with certain conditions related to OHS, according to procedures, values, policies and/or campaigns specific to the respective KLABIN industrial unit where the provision of services and/or supply is performed.

4.3. THE SUPPLIER SHALL ALSO:

- I) recruit candidates outside KLABIN's premises, except when expressly authorized by KLABIN;
- II) designate qualified EMPLOYEES and, when applicable, duly authorized and licensed, for the provision of services;
- III) provide a nominal list of EMPLOYEES, presenting, at least 48 (forty eight) hours before the beginning of the provision of services, documentation requested by KLABIN for the purpose of issuing a



- emissão de Carteira de Identificação de Terceiros; bem como em caso de substituição do EMPREGADOS efetuar a atualização da referida relação;
- IV) assegurar que os EMPREGADOS estejam sempre portando Carteiras de Identificação de Terceiros fornecidas pela KLABIN e instruí-los para que o acesso às unidades sempre se faça pelas portarias de pedestres indicadas pela KLABIN, bem como devolver à KLABIN as Carteiras de Identificação de Terceiros dos EMPREGADOS desligados da prestação de serviços;
- V) fornecer aos EMPREGADOS e assegurar que utilizem os uniformes e equipamentos de proteção individual e coletivos específicos ao tipo de atividade;
- VI) obter a prévia autorização da Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional, mediante o preenchimento de formulário específico, quando se tratar de serviços que envolvam riscos aos EMPREGADOS ou terceiros. Os equipamentos necessários a tais atividades igualmente não poderão ser utilizados sem a prévia autorização da Segurança do Trabalho; e
- VII) abster-se de circular com valores em dinheiro, ainda que em meios adequados, ou proceder a pagamentos em dinheiro aos seus EMPREGADOS, subordinados ou terceiros, nas dependências da KLABIN, observadas as normas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

4.4. Demais Responsabilidades do Fornecedor:

- 4.4.1. Responsabilizar-se pela execução tecnicamente perfeita da prestação de serviços em todas as suas fases e etapas, até a sua respectiva conclusão e aceitação final pela KLABIN,

Third Party Identification Card; as well as in case of substitution of the EMPLOYEE to update said relation;

- IV) ensure that EMPLOYEES are always in possession of Third Party Identification Cards provided by KLABIN and instruct them to always access the units through the pedestrian offices indicated by KLABIN, as well as to return to KLABIN S/A the Third Party Identification Cards of EMPLOYEES disconnected from the provision of services;
- V) provide EMPLOYEES and ensure that they use uniforms and individual and collective protection equipment specific to the type of activity;
- VI) obtain the prior authorization of Occupational Health and Safety, by completing a specific form, in the case of services involving risks to EMPLOYEES or third parties. The equipment required for such activities may also not be used without the prior authorization of the Work Safety; and
- VII) refrain from circulating cash, even in adequate means, or making cash payments to its EMPLOYEES, subcontractors or third parties, at the premises of KLABIN, in compliance with the standards of the Ministry of Labor and Employment (MTE).

4.4. Other Supplier Responsibilities:

- 4.4.1. Be responsible for the technically perfect execution of the service in all phases and stages, until their respective conclusion and final acceptance by KLABIN, achieving all



alcançando todos os objetivos esperados pela KLABIN, garantindo a qualidade da prestação de serviços e adotando a filosofia de prevenção de falhas e melhoria contínua.

- 4.4.2. Responsabilizar-se pela obtenção de todas as aprovações, licenças, autorizações, alvarás, permissões e/ou concessões junto a quaisquer órgãos e/ou autoridades públicas eventualmente necessárias à execução dos serviços, assim como manter todas as licenças e autorizações necessárias ao cumprimento do escopo do serviço válidas por todo o período contratual, isentando a KLABIN de qualquer responsabilidade em virtude do não atendimento ou observância destas obrigações.
- 4.4.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamentos e ferramental necessários à execução da prestação de serviços, sempre cuidando para mantê-los em condições seguras de uso.
- 4.4.4. Responsabilizar-se pelo suprimento de materiais de aplicação, consumo e transporte, necessários à execução do CONTRATO, bem como pela qualidade dos materiais empregados.
- 4.4.5. Registrar junto à proteção ao patrimônio da KLABIN e guardar sob sua vigilância e integral responsabilidade as ferramentas, maquinários, equipamentos e ou materiais auxiliares de sua propriedade e necessários à execução da prestação dos serviços, bem como manter no local dos serviços o Livro de Inspeção de Trabalho.
- 4.4.6. Supervisionar, fiscalizar e orientar a execução da prestação de serviços, inclusive daqueles que forem subcontratados.

the objectives expected by KLABIN, guaranteeing the quality of the service provided and adopting the philosophy of failure prevention and continuous improvement;

- 4.4.2. Be responsible for obtaining all approvals, licenses, authorizations, licenses, permits and/or concessions with any bodies and/or public authorities that may be necessary for the execution of the services, as well as to maintain all licenses and authorizations necessary to fulfill the scope of the service valid for the entire contractual period, exempting KLABIN from any responsibility for non-compliance or compliance with these obligations.
- 4.4.3. Be responsible for the supply of equipment and tools necessary for the execution of the provision of services, always taking care to keep them in safe conditions of use.
- 4.4.4. Be responsible for the supply of materials for application, consumption and transportation, necessary for the execution of the AGREEMENT, as well as for the quality of the materials used;
- 4.4.5. Register with KLABIN's asset protection and keep under its surveillance and integral responsibility the tools, machinery, equipment and auxiliary materials owned by it and necessary for the execution of the performing the services, as well as keeping in the services site the Labor Inspection Book;
- 4.4.6. Supervise, inspect and guide the execution of the provision of services, including those that are subcontracted.



4.4.7. Prestar, no prazo de 3 (três) dias contados da solicitação da KLABIN neste sentido, informações pormenorizadas à KLABIN, em tudo quanto diga respeito à execução das atividades inerentes ao CONTRATO, bem como informações que possibilitem a avaliação do perfil do FORNECEDOR, apresentando documentação pertinente, em especial:

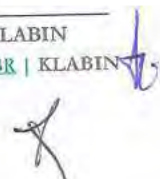
- I) Estatuto/Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos;
- II) composição societária constando a responsabilidade dos sócios, capital social, bens patrimoniais, apólices de seguros, certidões municipais, estaduais e federais;
- III) declaração de que cumpre as normas regulamentadoras de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme disposições do Ministério do Trabalho;
- IV) dados técnicos necessários para a realização dos serviços, tais como equipamentos e instrumentos a serem utilizados, materiais a serem consumidos e sua qualidade, padrões a serem adotados para aferir a qualidade, frequência de realização e tempo gasto na execução dos serviços; e
- V) Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e laudo técnico específico quando o serviço contratado o requerer.

4.4.8. Manter o local de execução dos serviços sempre livre de acúmulo de seus materiais, refugos, entulhos, resíduos e lixo, devendo dispor de forma adequada e seletiva, deixando o local limpo e organizado, inclusive quando da conclusão dos serviços.

4.4.7. To provide, within a period of 3 (three) days from the request of KLABIN, detailed information to KLABIN, in all matters related to the execution of the activities inherent in the AGREEMENT, as well as information that enables the evaluation of the SUPPLIER profile, presenting pertinent documentation, in particular:

- I) Bylaws/ Articles of Incorporation duly registered with the Board of Trade or Registry of Deeds and Documents;
- II) corporate composition comprising the liability of members, social capital, assets, insurance policies, municipal, state, and federal certificates;
- III) declaration that it complies with the regulations of Safety, Hygiene and Occupational Medicine, according to the provisions of the Ministry of Labor;
- IV) technical data necessary to perform the services, such as equipment and instruments to be used, materials to be consumed and their quality, standards to be adopted to assess the quality, frequency of completion and time spent in performing the services; and
- V) Technical Responsibility Notes (ART) and specific technical report when the contracted service so requests.

4.4.8. Keep the place of execution of services always free of the accumulation of their materials, rejects, debris, waste, and garbage, and dispose of them in an appropriate and selective manner, leaving the premises clean and organized, even when the services are completed.

- 4.4.9. Não será permitido o ingresso ou utilização de filmadoras, máquinas fotográficas, *tablets*, *notebooks*, telefones celulares ou outros dispositivos com câmeras fotográficas embutidas, salvo mediante prévia autorização da KLABIN.
- 4.4.10. Elaborar o "Diário de Serviços" que será mantido sob sua responsabilidade, onde as Partes registrarão as *principais* ocorrências e necessidades atinentes à prestação de serviços.
- 4.4.11. Assegurar que o transporte e estocagem de materiais inflamáveis sempre sejam feitos em recipientes de segurança e previamente vistoriados e autorizados pela Segurança do Trabalho e Corpo de Bombeiros, bem como de que não sejam mantidos nas *dependências* da KLABIN recipientes vazios que tenham acondicionado materiais inflamáveis.
- 4.4.12. Organizar CIPA com as atribuições legais e finalidades reguladas pelo Ministério do Trabalho.
- 4.4.13. Responsabilizar por tudo que se refira aos EMPREGADOS, próprios ou terceiros, equipamentos, materiais de aplicação e consumo, planejamento e administração da prestação de serviços, de modo a sempre garantir o desenvolvimento normal da prestação dos serviços, bem como as regras e orientações de cada unidade da KLABIN.
- 4.4.14. Efetuar a remessa de qualquer bem que esteja depositado no local da prestação de serviços para fora do recinto das unidades da KLABIN, mesmo que de propriedade desta, somente após a prévia autorização e fiscalização do setor de Proteção ao Patrimônio da KLABIN.
- 4.4.15. Abster-se de utilizar, em qualquer
- 4.4.9. Cameras, *tablets*, *notebooks*, cell phones or other devices with built-in cameras will not be allowed to enter or to be used, except with the prior authorization of KLABIN.
- 4.4.10. Elaborate the "Service Log" that will be kept under its responsibility, where the Parties will record the *main* occurrences and necessities related to the provision of services.
- 4.4.11. Ensure that the transportation and storage of flammable materials are always carried out in safety containers and previously inspected and authorized by the Work Safety and Fire Department, and that empty containers that once contained flammable materials are not kept in the *premises* of KLABIN.
- 4.4.12. Organize CIPA with the legal attributions and purposes regulated by the Ministry of Labor.
- 4.4.13. Responsible for everything that refers to the EMPLOYEES, its own or third parties, equipment, application and consumption materials, planning and administration of the provision of services, in order to always ensure the normal development of the provision of services, as well as the rules and guidelines of each KLABIN unit.
- 4.4.14. Carry out the consignment of any asset that is deposited in the place of service outside the premises of KLABIN units, even if owned by the latter, only after the previous authorization and inspection of KLABIN's Protection of the Assets sector.
- 4.4.15. Refrain from using at any stage of the



etapa da execução de serviços avançada, meio ou material, em especial *software*, ilícito, ilegal, de origem incerta, ou que de qualquer maneira desrespeite ou viole direitos de propriedade intelectual ou industrial de qualquer espécie, de terceiros ou da KLABIN.

- 4.4.16. Obter junto à autoridade competente, sempre que possível, os benefícios fiscais aplicáveis à execução dos serviços avançados, obrigando-se a repassá-los proporcionalmente à KLABIN.
- 4.4.17. Manter permanente contato com representantes da KLABIN para a avaliação da prestação de serviços e, neste contexto, nomear e manter um gestor para a prestação dos serviços, com o objetivo de acompanhar, supervisionar e orientar a execução do escopo e emitir os documentos necessários para o respectivo registro e controle.
- 4.4.18. Estar devidamente registrado e credenciado pelas entidades regulamentares pertinentes quando assim o exigir a atividade de prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos.
- 4.4.19. Cumprir toda a legislação federal, estadual e municipal, inclusive, mas não se limitando ao devido recolhimento de tributos, tais como INSS, FGTS, dentre outros, aplicáveis à prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos, bem como as resoluções pertinentes e vigentes dos órgãos aplicáveis, tais como CRA, CREA, ANEEL, ANATEL, Secretaria de Vigilância Sanitária, dentre outros, sendo a única responsável por quaisquer ônus, que possam recair sobre a KLABIN.
- 4.4.20. Fica vedada a subcontratação dos serviços prestados pelo

execution of the agreed upon services, media or material, especially *software*, illegal, illicit, of uncertain origin, or that in any way disrespect or violate intellectual or industrial property rights of any kind, from third parties or KLABIN.

- 4.4.16. Obtain from the competent authority, whenever possible, the tax benefits applicable to the performance of the contracted services, obliging them to pass them on in proportion to KLABIN.
- 4.4.17. Maintain permanent contact with representatives of KLABIN for the evaluation of the provision of services and, in this context, appoint and maintain a manager for the provision of services, with the purpose of monitoring, supervising and guiding the execution of the scope and issuing the documents necessary for the respective registration and control;
- 4.4.18. Be duly registered and accredited by the relevant regulatory entities when required by the service activity and/or supply of products.
- 4.4.19. Comply with all federal, state and municipal legislation, including, but not limited to, the due collection of taxes, such as INSS, FGTS, among others, applicable to the rendering of services and/or supply of products, as well as pertinent and effective resolutions of applicable bodies, such as CRA, CREA, ANEEL, ANATEL, the Secretariat of Sanitary Surveillance, among others, being solely responsible for any liens that may be borne by KLABIN.
- 4.4.20. The subcontracting of the services provided by the SUPPLIER is



FORNECEDOR, exceto com o expresse e formal conhecimento e autorização prévia da KLABIN.

4.4.21. O FORNECEDOR declara que os serviços objeto do CONTRATO estão enquadrados dentre os que compõem o seu objeto social e que detém conhecimento e experiência na execução dos mesmos, bem como que possui todos os registros e licenças necessárias, inexistindo qualquer restrição ou impedimento a respeito.

4.4.22. Responder e arcar, de forma pronta e imediata, com quaisquer danos e/ou prejuízos que seus empregados e/ou prepostos comprovadamente venham a causar a terceiros, empregados, equipamentos, instalações e/ou patrimônio da KLABIN, em virtude de ação ou omissão, responsabilizando-se o FORNECEDOR pelos danos resultantes, nos termos do Código Civil Brasileiro e demais legislações em vigor aplicáveis. Da mesma forma responderá o FORNECEDOR em relação a terceiros prejudicados.

4.4.23. Autorizar a KLABIN a reter valores reclamados e seus reflexos, caso seja interposta qualquer reclamação trabalhista contra o FORNECEDOR e que, por qualquer motivo, venha a envolver a KLABIN, bem como das despesas relativas a honorários de advogado e de peritos, custas processuais e depósitos judiciais que venha a efetuar, bloqueando os pagamentos devidos ao FORNECEDOR, por força deste ou de outros contratos em vigor, a fim de possibilitar o ressarcimento das quantias que a KLABIN possa vir a desembolsar em decorrência dessas ações.

4.4.24. O FORNECEDOR deverá indenizar e/ou reembolsar a KLABIN, a qualquer tempo, inclusive após o

prohibited, except with the express and formal knowledge and prior authorization of KLABIN.

4.4.21. The SUPPLIER declares that the services subject to the AGREEMENT are included among those that make up its corporate purpose and that it has knowledge and experience in the execution thereof, as well as that it has all necessary registrations and licenses, without any restriction or impediment thereto.

4.4.22. Respond and promptly and immediately pay for any damages and/or losses that its employees and/or agents may prove to cause to third parties, employees, equipment, facilities and/or assets of KLABIN, by reason of action or omission, the SUPPLIER being responsible for the resulting damages, under the terms of the Brazilian Civil Code and other applicable laws. In the same way, the SUPPLIER will respond with respect to impaired third parties.

4.4.23. Authorize KLABIN to retain claimed amounts and their consequences, in the event any labor claim is filed against the SUPPLIER and that, for any reason, will involve KLABIN, as well as expenses related to attorney's fees and experts, procedural costs and court deposits that may be made, blocking the payments due to the SUPPLIER, pursuant to this or other agreements in force, in order to make possible the reimbursement of the amounts that KLABIN may disburse as a result of these actions.

4.4.24. The SUPPLIER shall indemnify and/or reimburse KLABIN, at any time, including after termination of



término da prestação dos serviços, por todas as despesas, viagens, honorários advocatícios e demais custos incorridos relacionados a:

- I) reconhecimento judicial de vínculo empregatício de seus empregados ou empregados de seus SUBFORNECEDORES com a KLABIN;
- II) reconhecimento judicial de responsabilidade solidária, subsidiária e/ou individual da KLABIN para com o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, de segurança e medicina do trabalho e/ou de acidentes do trabalho do FORNECEDOR e/ou de seus SUBFORNECEDORES;
- III) reconhecimento judicial de responsabilidade civil decorrente de acidente de trabalho e/ou doença profissional/ocupacional dos empregados do FORNECEDOR e/ou de seus SUBFORNECEDORES;
- IV) indenização a terceiros, por danos pessoais e/ou materiais causados pelo FORNECEDOR, seus empregados, prepostos ou SUBFORNECEDORES;
- V) reconhecimento judicial e/ou administrativo de solidariedade da KLABIN com relação a débitos de responsabilidade do FORNECEDOR e/ou de SUBFORNECEDORES de natureza previdenciária, fundiária ou comercial;
- VI) reembolso de qualquer quantia paga pela KLABIN nas hipóteses de substituição tributária;
- VII) prejuízos, multas, indenizações e responsabilidade decorrentes de dano, poluição, descumprimento de condicionantes ou outro impacto ambiental a que der causa, por si e/ou por seus SUBFORNECEDORES.

service, for all expenses, travel, attorney's fees and other costs incurred, in connection with:

- I) judicial recognition of the employment relationship of its employees or its SUBSUPPLIERS' employees with KLABIN;
- II) judicial recognition of joint and several liability and/or individual liability of KLABIN for the fulfillment of the labor, social security, occupational health and/or occupational accidents obligations of the SUPPLIER and/or its SUBSUPPLIERS.
- III) judicial recognition of civil liability arising from an occupational accident and/or occupational/professional illness of the employees of the SUPPLIER and/or its SUBSUPPLIERS;
- IV) indemnification to third parties, for personal and/or material damages caused by the SUPPLIER, its employees, agents or SUBSUPPLIERS;
- V) judicial and/or administrative recognition of KLABIN's solidarity with respect to debits of the SUPPLIER and/or SUBSUPPLIERS of a social security, land or commercial nature;
- VI) reimbursement of any amount paid by KLABIN in the event of a tax substitution;
- VII) damages, fines, indemnities and liability arising from damage, pollution, non-compliance with conditions or other environmental impact that may be caused by the SUPPLIER and/or its SUBSUPPLIERS.




4.4.25. A KLABIN enviará ao FORNECEDOR notificação por escrito informando sobre qualquer ação contra a mesma movida, a qualquer tempo, por qualquer empregado, preposto ou SUBFORNECEDOR em decorrência da prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos. O FORNECEDOR disponibilizará, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas da data de recebimento da notificação, cópias de toda a documentação do empregado, preposto ou SUBFORNECEDOR envolvido na ação, de forma a possibilitar a elaboração de sua defesa. O FORNECEDOR reembolsará a KLABIN por todos os valores despendidos, na medida em que forem sendo incorridos, relativos, mas não limitados a: perícias, honorários advocatícios, custas processuais, despesas e condenações.

4.5. Quanto à garantia dos serviços realizados:

4.5.1. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, o FORNECEDOR é responsável pela garantia da qualidade dos serviços por ele executados no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da conclusão efetiva do serviço.

4.5.2. O FORNECEDOR comunicará por escrito à KLABIN quaisquer discordâncias eventualmente verificadas nas especificações técnicas e/ou materiais constantes do CONTRATO, antes do início da execução dos serviços, sob pena de responder pelas consequências desta imprecisão.

4.5.3. Durante o prazo de garantia, o FORNECEDOR, às suas expensas e no menor tempo possível, deverá

4.4.25. KLABIN will send to the SUPPLIER written notice informing about any action moved against themselves, at any time, by any employee, agent or SUBSUPPLIER as a result of the provision of services and/or supply of products. The SUPPLIER shall make available, within a period not exceeding 48 (forty eight) hours from the date of receipt of the notification, copies of all documentation of the employee, agent or SUBSUPPLIER involved in the action, in order to enable the preparation of their defense. The SUPPLIER will reimburse KLABIN for all amounts incurred, to the extent they are incurred, relating to, but not limited to: expertise, attorneys' fees, procedural costs, expenses, and convictions.

4.5. As for the warranty of the services performed:

4.5.1. Unless otherwise stipulated in the SPECIFIC CONDITIONS, the SUPPLIER is responsible for guaranteeing the quality of the services it executes within a minimum of 90 (ninety) days, counted from the effective conclusion of the service.

4.5.2. The SUPPLIER shall inform KLABIN in writing of any disagreements found in the technical and/or material specifications contained in the AGREEMENT prior to the start of the execution of the services, failing which it will be responsible for the consequences of this inaccuracy.

4.5.3. During the warranty period, the SUPPLIER, at its own expense, and as soon as possible, must redo all



refazer todos os serviços defeituosos, omissos, imperfeitos ou com falhas que lhe forem apontados pela KLABIN e comprovadamente tenham sido executados pelo FORNECEDOR, o que inclui o fornecimento de peças em garantia e que tenham sido utilizadas na prestação dos serviços contratados.

- 4.5.4. A KLABIN poderá recusar quaisquer serviços executados em desacordo com as condições do CONTRATO, e, após 2 (duas) solicitações de reparação não sanadas a contento pelo FORNECEDOR no prazo estabelecido, a KLABIN poderá refazer por conta própria ou por meio de terceiros, os serviços defeituosos, omissos, imperfeitos ou com falhas, debitando os custos decorrentes do FORNECEDOR, ou ainda, sendo admitida a compensação desse valor no preço do FORNECIMENTO CONTRATUAL.
- 4.5.5. Todos os custos e despesas incorridas pelas Partes na execução dos serviços em garantia, inclusive aqueles relacionados à mão de obra, ferramentas, transporte e serviços auxiliares, serão integralmente suportadas pelo FORNECEDOR.
- 4.5.6. O FORNECEDOR isentará a KLABIN de qualquer responsabilidade e reembolsará todas as despesas, inclusive honorários advocatícios, decorrentes de medidas judiciais ou extrajudiciais que tiverem por objeto a indenização de danos pessoais e ou materiais causados por falhas na execução da prestação de serviços, comprovadamente atribuíveis ao FORNECEDOR.
- 4.5.7. Aplicam-se complementarmente as disposições de garantia dos serviços, as disposições, quando cabíveis, de garantia do produto, nos termos desta Condições Gerais de

services that are defective, missing, imperfect or faulty pointed out by KLABIN and proven to have been executed by the SUPPLIER, which includes the supply of parts that have been used in the provision of contracted services.

- 4.5.4. KLABIN may refuse any services performed in disagreement with the terms of the agreement, and after 2 (two) repair orders not complied with by the SUPPLIER within the established period, KLABIN will be able to redo defective, missing, imperfect or faulty services on its own account or through third parties, debiting the costs incurred by the SUPPLIER, or, being allowed the compensation of this value in the CONTRACTUAL SUPPLY price.
- 4.5.5. All costs and expenses incurred by the Parties in performing the warranty services, including those related to labor, tools, transportation and ancillary services, shall be fully borne by the SUPPLIER.
- 4.5.6. The SUPPLIER will exempt KLABIN from any liability and will reimburse all expenses, including legal fees, resulting from judicial or extrajudicial measures that have as their object the indemnification of personal and/or material damages caused by faults in the rendering of services, evidently attributable to the SUPPLIER.
- 4.5.7. The provisions of guarantee of the services, the provisions, when applicable, of product warranty, in accordance with these General Conditions of Supply, fully apply.



Fornecimento.

 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
 Microfilme N. **1.343.844**

5. CONDIÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORNECEDORES DE PARADA GERAL

5.1. Justificativa

5.1.1. O presente capítulo é aplicável como condições complementares e somente ao FORNECEDOR que forneça produtos e/ou preste serviços durante eventos de Parada Geral de Fábrica em quaisquer das unidades da KLABIN, que compreendem as etapas de Pré-Parada, Parada e Pós-Parada (definido como "Parada Geral");

5.2. Condições Parada Geral

5.2.1. De maneira complementar às demais obrigações previstas nestas CONDIÇÕES GERAIS, constituem, ainda, obrigações do FORNECEDOR contratado pela KLABIN para empreitadas em eventos de Parada Geral de Fábrica:

- I) Fornecer, acompanhados da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) detalhada(s) por item(ns), os equipamentos, maquinários, ferramentas, veículos, quadro com tomadas para máquinas de soldas e instrumentos de medições, rompedores, compressores, guindastes, furadeiras, lixadeiras, multímetros, alicate amperímetro, etc., instrumento portátil de medição de grandezas elétricas de classe três, painéis com disjuntor para fuga de corrente (DR), ferramentas elétricas, plugues especiais para conexão com o painel de alimentação da fábrica, eletrodos, varetas, carvão para corte, gases

5. SUPPLEMENTARY CONDITIONS FOR GENERAL SHUTDOWN SUPPLIERS

5.1. Justification

5.1.1. This chapter is applicable as supplementary conditions and only to the SUPPLIER who provides products and/or services during General Plant Shutdown events in any of the KLABIN units, which comprise the Pre-Shutdown, Shutdown and Post-Shutdown (defined as "General Shutdown");

5.2. General Shutdown Conditions

5.2.1. In addition to the other obligations set forth in these GENERAL CONDITIONS, they also constitute obligations of the SUPPLIER contracted by KLABIN for works at General Shutdown events:

- I) Provide, together with the detailed invoice(s) per item(s), equipment, machinery, tools, vehicles, tables with welding machine and measuring instruments, breakers, compressors, cranes, drills, sanders, multimeters, ammeter pliers, etc., portable instrument of measurement of electrical quantities class three, panels with circuit breaker for drain current (DR), power tools, special plugs for connection with factory power panel, electrodes, rods, coal for cut, gases (carbon, oxygen, acetylene and argon), sandpaper, grease, thinning disc for carbon and stainless steel, rags, graphite, teflon, sealing





Klabin

- (oxigênio, acetileno e argônio), lixa, graxa, disco de desbaste para aço carbono e inox, trapos, grafite, teflon, pasta para vedação, marcador industrial e materiais de limpeza em quantidade compatível com os serviços e com o número de executantes, equipamentos de informática para realização de planejamento e programação dos serviços, equipamentos e acessórios de carga, tais como talhas, tifor, olhais de 3/8" a 1", cabos de aço, estropos e roldanas de até 03 (três) toneladas para movimentação, estufas para recozimento e armazenagem de eletrodos, máquinas de solda em quantidade para atendimento do que foi contratado, e todos os materiais de trabalho necessários e apropriados à execução de cada atividade a ser desenvolvida na consecução da prestação dos serviços contratados, preparativos e ensaios não destrutivos (END's) de responsabilidade do FORNECEDOR, sendo o seguro e manutenção destes por conta e risco do FORNECEDOR.
- II) Prever e fornecer geradores e compressores de ar suficientes para execução dos serviços, em caso de necessidade.
- III) Fornecer o serviço de topografia caso seja necessária a execução de ajustes, nivelamento, alinhamento de equipamentos e peças.
- IV) Fornecer rádios transceptores portáteis intrinsecamente seguros, para comunicação entre supervisores, encarregados, inspetores, técnicos de segurança, observadores de espaço confinado, técnicos de materiais, técnicos de planejamento e chefe de obra.
- V) Providenciar instalações
- paste, industrial marker and cleaning materials in an amount compatible with services and with the number of performers, computer equipment to carry out planning and programming of services, equipment and load accessories, such as hoists, tifor, 3/8" to 1" eyelets, steel cables, strops and pulley of up to 03 (three) tons for handling, ovens for annealing and storage of electrodes, welding machines in quantity to attend to what was contracted, and all work materials necessary and appropriate to the execution of each activity to be developed in order to provide the contracted services, preparation and nondestructive tests (END's) of the SUPPLIER's responsibility, the SUPPLIER being responsible and accountable for its insurance and maintenance.
- II) Foresee and provide generators and air compressors sufficient to perform the services in case of necessity.
- III) Provide topography service in case of adjustments, leveling, alignment of equipment and parts.
- IV) Provide intrinsically safe portable transceiver radios for communication between supervisors, incumbents, inspectors, security technicians, confined space observers, materials technicians, planning technicians, and foreman.
- V) Provide appropriate temporary



provisórias adequadas para o pessoal alocado aos serviços (vestiários, escritórios, local para guardar ferramentas e bancadas de trabalho), conforme necessidade para execução dos serviços. Caso seja necessária a utilização de contêineres, os mesmos deverão vir com as instalações internas já montadas (tomadas, iluminação, prateleiras, mesas e etc.) e deverão ser instalados conforme *layout* a ser fornecido pela KLABIN.

- VI) Guardar, conservar, manter e prover a segurança de seus equipamentos, máquinas, peças, materiais, móveis, utensílios, dentre outros, mantidos nas áreas de execução dos serviços, ou nas proximidades, isentando a KLABIN de qualquer responsabilidade.

5.2.2. Todos os materiais, equipamentos, máquinas, veículos e ferramental devem ser apresentados pelo FORNECEDOR na recepção do almoxarifado da KLABIN, com a respectiva nota fiscal de entrada. Após a conferência dos itens "*in loco*", uma cópia da nota fiscal de entrada será carimbada e entregue ao FORNECEDOR autorizando a entrada, e somente após o cumprimento deste procedimento será liberada a descarga no local de trabalho. Para saída dos materiais, o FORNECEDOR deverá comparecer à recepção do almoxarifado da KLABIN com a nota fiscal de entrada carimbada previamente pela recepção do almoxarifado, e solicitar a saída. Nesta oportunidade, também será feita a conferência desses materiais "*in loco*" e, não havendo divergências, autorizada a saída.

5.2.3. Todo transporte interno de materiais e equipamentos é de

accommodation for the personnel assigned to the services (locker rooms, offices, place to store tools, and work benches), as needed for the execution of the services. If it is necessary to use containers, they must come with the internal installations already installed (sockets, lighting, shelves, tables and etc.) and must be installed according to the layout to be supplied by KLABIN.

- VI) Save, preserve, maintain, and provide security for the equipment, machinery, parts, materials, furniture, utensils, among others, kept in the areas of service execution, or nearby, leaving KLABIN free of any responsibility.

5.2.2. All materials, equipment, machines, vehicles, and tooling must be presented by the SUPPLIER, at the warehouse reception of KLABIN, with the respective incoming invoice. After checking the items "*in loco*", a copy of the incoming invoice will be stamped and delivered to the SUPPLIER authorizing inflow, and only after compliance with this procedure it will be released the unload in the workplace. To materials outflow, the SUPPLIER must attend the KLABIN warehouse reception with the incoming invoice previously stamped by the warehouse reception, and request the material. On this occasion, the conference of such materials will also be done on-site, and, in the absence of any divergence, it will be allowed to be removed.

5.2.3. All internal transportation of materials and equipment is the




responsabilidade do FORNECEDOR, bem como a descarga dos mesmos. No caso de haver içamento de peças e/ou equipamentos, o FORNECEDOR deverá apresentar à KLABIN o "Plano Rigging" antes da realização dos serviços, e no caso do transporte interno ser de responsabilidade da KLABIN, o FORNECEDOR deverá acordar previamente com o responsável pelo planejamento na área, a sua movimentação.

- 5.2.4. Os serviços somente poderão ser iniciados após uma reunião do FORNECEDOR com o pessoal da área de planejamento de manutenção da KLABIN, quando então será designado o responsável do FORNECEDOR pelo Planejamento de Manutenção - PPMA. Nessa reunião, os serviços deverão ser planejados e programados. A não realização da referida reunião, por culpa do FORNECEDOR, poderá ensejar o cancelamento do CONTRATO, sem ônus adicionais à KLABIN.
- 5.2.5. A KLABIN entregará o cronograma macro da Parada Geral e uma lista geral de serviços e projetos para o FORNECEDOR. Este deverá analisar os documentos recebidos, e a partir deles, elaborar o planejamento definitivo, incluindo o cronograma com micro detalhamento dos serviços, descrição das tarefas, duração, dependências onde serão realizados, nivelamento de recursos, e cargas elétricas necessárias em cada etapa e ponto de realização dos serviços. Se for necessário executar serviços que dependam de preparativos, como pré-montagem, o FORNECEDOR deve fazer o levantamento dos serviços e, junto com a fiscalização, fazer a programação com a equipe de produção da Fábrica e equipe de manutenção.

responsibility of the SUPPLIER, as well as its unloading. In case of lifting parts and/or equipment, the SUPPLIER shall submit to KLABIN the "Rigging Plan" prior to the performance of the services, and in the case of internal transportation being the responsibility of KLABIN, the SUPPLIER shall previously agree its movement with the person in charge of the planning in the area.

- 5.2.4. The services can only be started after a SUPPLIER meeting with KLABIN maintenance planning personnel, when the SUPPLIER responsible for the Maintenance Planning - PPMA will be designated. At that meeting, services should be planned and scheduled. Failure to hold said meeting, due to the SUPPLIER, may lead to cancellation of the AGREEMENT, without additional charges to KLABIN.
- 5.2.5. KLABIN will deliver the macro schedule of the General Shutdown and a general list of services and projects for the SUPPLIER. They should analyze the documents received, and from them, prepare the definite planning, including the schedule with micro detailing of the services, description of the tasks, duration, dependencies where they will be carried out, leveling of resources, and electric charges required at each stage and point of accomplishment of the services. If it is necessary to perform services that depend on the preparation, such as pre-assembly, the SUPPLIER must survey the services and together with the inspection, make the programming with the factory's production team and maintenance team.



- 5.2.6. O FORNECEDOR deverá incluir em seu planejamento os tempos necessários para execução das atividades complementares, tais como: retirada de permissão de trabalho, aguardo de liberação pelo inspetor de segurança, aguardo da execução dos serviços de inspeção ou a interface dos serviços que venham a ser de responsabilidade da KLABIN, tais como, mas não limitados a movimentação de carga, previsão de utilização de ponte rolante, engenharia, instrumentação, elétrica, mecânica e outros serviços que serão executados por outras empresas contratadas.
- 5.2.7. O FORNECEDOR deverá fornecer, anteriormente ao início da prestação dos serviços, um cronograma detalhado dos mesmos, com planejamentos distintos para os serviços de Pré-Parada, Parada e Pós-Parada, todos em *MS Project* ou outra plataforma equivalente, conforme requerido pela KLABIN em negociação técnica.
- 5.2.8. O FORNECEDOR deverá revisar, diariamente, os documentos pertinentes ao planejamento das atividades, de forma a atender o prazo acordado, em especial quando ocorrerem as seguintes situações:
- I) Inclusão de novos serviços no escopo;
 - II) Problemas durante a execução dos serviços contratados, e que possam interferir direta ou indiretamente nos prazos acordados;
 - III) Detecção de um desvio acima de 5% (cinco por cento) entre os previstos no respectivo cronograma em relação à sua efetiva execução; ou
 - IV) Possibilidade de conclusão antecipada dos serviços.
- 5.2.6. The SUPPLIER shall include in their planning the necessary time for the execution of complementary activities, such as: withdrawal of work permit, waiting for release by the security inspector, waiting for the execution of the inspection services or interface of the services that may be responsibility of KLABIN, such as, but not limited to, cargo handling, projected utilization of crane, engineering, instrumentation, electrical, mechanical and other services that will be performed by other contracted companies.
- 5.2.7. The SUPPLIER shall provide, prior to the commencement of service delivery, a detailed schedule of the services, with separate schedules for the Pre-Shutdown, Shutdown, and Post-Shutdown services, all in *MS Project* or other platform, as required by KLABIN in technical negotiation.
- 5.2.8. The SUPPLIER shall review, on a daily basis, the documents pertinent to the planning of the activities, in order to meet the negotiated deadline, especially when the following situations occur:
- I) Inclusion of new services in the scope;
 - II) Problems during the execution of contracted services, and which may interfere directly or indirectly with the agreed terms;
 - III) Detection of a deviation of more than 5% (five percent) between those foreseen in the respective schedule in relation to its effective execution; or
 - IV) Possibility of early conclusion of services.



5.2.9. O FORNECEDOR deverá revisar e dimensionar as equipes de trabalho para atender todas as exigências previstas no CONTRATO, podendo a KLABIN solicitar o aumento da equipe, sem custos adicionais, caso entenda que estas estão subdimensionadas e que por isso possam trazer prejuízo os serviços.

5.2.10. O FORNECEDOR, quando aplicável, deverá fornecer os Relatórios Diários de Obra ("RDO"), e estes devem ser detalhados o bastante para esclarecer todos os serviços executados e em andamento. Devem conter todo o efetivo diário, por turno de trabalho, e por frente de serviços, mão-de-obra direta e indireta por qualificação profissional, indicativo de faltas, licenças, admissões e demissões do dia e acumuladas, acidentes com ou sem afastamento, conforme modelo fornecido pela KLABIN.

5.2.11. Para retirada de interferências e serviços que envolvam tubulação, o FORNECEDOR, além de considerar como parte do escopo, deverá incluir em seu planejamento a fabricação e montagem dos suportes e/ou adequação dos mesmos para a nova configuração da tubulação. Estes suportes devem observar o padrão indicado pela KLABIN.

5.2.12. O FORNECEDOR, quando aplicável, deverá fornecer relatórios e boletins de medição sempre que houver faturamento a ser feito ou se a KLABIN assim o requerer. O FORNECEDOR deverá manter atualizado o RDO, que será periodicamente vistoriado pelo responsável da área de manutenção da KLABIN.

5.2.13. O FORNECEDOR, deverá entregar à KLABIN um histograma detalhado com quantidade, função e formação profissional das pessoas que irão

5.2.9. The SUPPLIER shall review and size the work teams to meet all the requirements set forth in the AGREEMENT, and KLABIN may request the increase of the team, without additional costs, if it understands that these are undersized and that therefore may cause damage to the services.

5.2.10. The SUPPLIER, when applicable, shall provide the Daily Work Reports (RDOs), and these should be detailed enough to clarify all services performed and in progress. They must contain all the daily workforce per shift, and in front of services, direct and indirect labor for professional qualification, indicative of absences, licenses, admissions, and dismissals of the day and accumulated, accidents with or without leave, according to the model supplied by KLABIN.

5.2.11. For withdrawal of interferences, and services involving piping, the SUPPLIER, in addition to considering it as part of the scope, should include in its planning the manufacture and assembly of the supports and/or its suitability for the new pipe configuration. These substrates must comply with the standard indicated by KLABIN.

5.2.12. The SUPPLIER, when applicable, shall provide reports and measurement bulletins whenever there is billing to be made or if KLABIN requires so. The SUPPLIER shall keep the RDO updated, which shall be periodically inspected by the person responsible for the KLABIN maintenance area.

5.2.13. The SUPPLIER shall deliver to KLABIN a detailed histogram with quantity, function and professional training of the people who will



executar os serviços. Para serviços especializados (como eletricista, instrumentistas, mecânicos, soldadores), a KLABIN reserva-se o direito de exigir tempo de experiência comprovada dos EMPREGADOS.

- 5.2.14. Todos os desenhos, listas de materiais e documentos que se façam necessários, deverão ser desenvolvidos, vistados e datados pelo FORNECEDOR em todas as páginas, e ao término da prestação dos serviços, deverão ser entregues à KLABIN.
- 5.2.15. O FORNECEDOR deverá executar junto às equipes de fiscalização, manutenção e produção da KLABIN, o comissionamento, testes e acompanhamento do *start up* dos equipamentos, instrumentos e linhas, até seu perfeito funcionamento, conforme termos e condições constantes do CONTRATO, independente do horário em que vierem a ocorrer.
- 5.2.16. O FORNECEDOR deverá solicitar junto à área de proteção industrial da KLABIN o isolamento de área.
- 5.2.17. O FORNECEDOR deverá requisitar, com antecedência, os materiais permanentes, máquinas e equipamentos cujo fornecimento seja responsabilidade da KLABIN.
- 5.2.18. O FORNECEDOR deverá manter no local de prestação dos serviços, do início ao término da execução, um responsável técnico cadastrado no CREA, credenciado por escrito como responsável técnico, para dirimir dúvidas e coordenar a execução dos serviços, o qual representará tecnicamente o FORNECEDOR durante o prazo de execução dos serviços.
- 5.2.19. O FORNECEDOR deverá arcar com

perform the services. For specialized services (such as electricians, instrumentalists, mechanics, welders), KLABIN reserves the right to require proven experience from the EMPLOYEES.

- 5.2.14. All drawings, lists of materials and documents that are required must be developed, inspected and dated by the SUPPLIER on all pages, and at the end of the services rendered, must be delivered to KLABIN.
- 5.2.15. The SUPPLIER shall execute, together with the inspection, maintenance and production teams of KLABIN, the commissioning, testing and monitoring of the startup of the equipment, instruments and lines, until its perfect functioning, according to the terms and conditions contained in the AGREEMENT, regardless of the time in which they occur.
- 5.2.16. The SUPPLIER shall request from the KLABIN industrial protection area the insulation of the area.
- 5.2.17. The SUPPLIER must request, in advance, the permanent materials, machinery and equipment for which KLABIN is responsible.
- 5.2.18. The SUPPLIER shall maintain at the place of provision of the services, from the beginning to the end of the execution, a technician registered with CREA, accredited in writing as technical responsible, to resolve doubts and coordinate the execution of the services, which will represent the SUPPLIER technically during the period of performance of the services.
- 5.2.19. The SUPPLIER shall bear the training

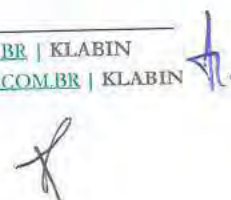



os custos de treinamento previstos no Caderno de Requisitos Mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional, treinamentos que se destinarem ao atendimento de disposições normativas (NR-1, NR-5, NR-10, NR-18, NR-23, NR-33, etc.) e/ou legais, inclusive fornecendo o transporte, quando o curso for ministrado fora das dependências da KLABIN.

- 5.2.20. Durante todo o período da Parada Geral, a KLABIN poderá a qualquer tempo, proceder com a verificação ou exercer controle direto da execução dos serviços, por meio de empregados próprios ou contratados, com o objetivo de aferir a qualidade das informações descritas nos relatórios de acompanhamento.
- 5.2.21. O FORNECEDOR deverá, quando aplicável e exigível nos termos do CONTRATO, emitir um relatório completo das atividades executadas em cada ponto, em até 10 (dez) dias corridos do término da Parada Geral. O relatório impresso e encadernado deverá vir acompanhado de 01 (uma) cópia em CD contendo todos os dados, cronogramas e mapas de controle.
- 5.2.22. O FORNECEDOR, quando aplicável, deverá fornecer à KLABIN a sua programação de materiais a serem aplicados no FORNECIMENTO CONTRATUAL e programação de trabalhadores que participarão do FORNECIMENTO CONTRATUAL, em planilha constando especificações, preços (produto/hora-homem) e os quantitativos. A mesma regra se aplica para a programação de homens para execução dos serviços.
- 5.2.23. Para o fornecimento de materiais e equipamentos, caso aplicável, o FORNECEDOR deverá seguir o "Vendor List" da KLABIN, salvo

costs set forth in the Minimum Requirements for Safety, Environment and Occupational Health, training that is intended to comply with normative (NR-1, NR-5, NR-10, NR-18, NR-23, NR-33, etc.) and/or legal provisions, including providing transport, when the course is delivered outside the premises of KLABIN.

- 5.2.20. Throughout the period of the General Shutdown, KLABIN may at any time proceed with the verification or direct control of the execution of the services, through its own or contracted employees, in order to assess the quality of the information described in monitoring reports.
- 5.2.21. The SUPPLIER shall, when applicable and enforceable under the AGREEMENT, issue a complete report of the activities performed at each point, within 10 (ten) calendar days of the end of the General Shutdown. The printed and bound report must be accompanied by one (1) CD copy containing all the data, schedules and control maps.
- 5.2.22. The SUPPLIER, when applicable, shall provide to KLABIN its schedule of materials to be applied in CONTRACTUAL SUPPLY and scheduling of workers who will participate in CONTRACTUAL SUPPLY, in a spreadsheet containing specifications, prices (product/man-hour) and quantitative. The same rule applies to scheduling men to perform services.
- 5.2.23. For the supply of materials and equipment, if applicable, the SUPPLIER shall follow the "Vendor List" of KLABIN, except when



quando indicado um fabricante e modelo específico a ser aplicado pela KLABIN.

5.2.24. Todo o fornecimento de produtos deverá observar as regras e procedimentos constantes do CONTRATO, facultando-se à KLABIN a possibilidade de rejeitar qualquer FORNECIMENTO CONTRATUAL que não atenda a esse requisito, devendo o FORNECEDOR prover o atendimento adequado sem perda de prazo e sem ônus adicional. Todos os materiais aplicados deverão ser devidamente certificados pelos órgãos responsáveis, conforme aplicável.

5.2.25. Quando houver necessidade de inspeção com líquido penetrante (LP), o FORNECEDOR deverá apresentar o procedimento antes do início dos serviços para aprovação da KLABIN.

5.2.26. O FORNECEDOR, ao término do FORNECIMENTO CONTRATUAL, deverá, quando aplicável e exigido pela KLABIN, fornecer um relatório técnico completo com as situações irregulares encontradas, os serviços executados, pendências e sugestões para o próximo FORNECIMENTO CONTRATUAL e a devolução dos documentos integrantes no escopo do FORNECIMENTO CONTRATUAL.

6. CONDIÇÕES COMPLEMENTARES PARA PERFORMANCES E OBRA CIVIL

6.1. Justificativa

6.1.1. O presente capítulo é aplicável como condições complementares e somente ao FORNECIMENTO CONTRATUAL associado ao atingimento de performances e/ou emissão de Certificados ECA, PA, FA, TERP e TERD, seja no fornecimento e montagem em geral (incluindo

indicating a specific manufacturer and model to be applied by KLABIN.

5.2.24. All supply of products shall comply with the rules and procedures contained in the AGREEMENT, giving KLABIN the possibility to reject any CONTRACTUAL SUPPLY that does not meet this requirement, and the SUPPLIER shall provide adequate service without loss of term and without additional burden. All materials applied must be duly certified by the responsible bodies, as applicable.

5.2.25. When it is necessary to inspect with Penetrant Liquid (LP), the SUPPLIER must present the procedure before the commencement of services for KLABIN approval.

5.2.26. The SUPPLIER, at the end of the CONTRACTUAL SUPPLY, shall, when applicable and required by KLABIN, provide a complete technical report with the irregular situations encountered, the services executed, pending and suggestions for the next CONTRACTUAL SUPPLY and the return of the integral documents within the scope of CONTRACTUAL SUPPLY.

6. ADDITIONAL CONDITIONS FOR PERFORMANCES AND CIVIL WORK

6.1. Justification

6.1.1. This chapter is applicable as complementary conditions and only to the CONTRACTUAL SUPPLY associated with the achievement of performances and/or issuance of Certificates ECA, PA, FA, TERP and TERD, (including electrical, mechanical and civil bases), or in



elétrica, mecânica e bases civis), seja na empreitada de obras civis, nos termos ora definidos.

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 1.343.844

6.2. Fornecimento & Montagem

6.2.1. Os TESTES DE PERFORMANCE visam verificar o atingimento das PERFORMANCES GARANTIDAS, conforme premissas constantes do CONTRATO e assim definido:

- I) "PERFORMANCES GARANTIDAS": significa os parâmetros de desempenho expressamente garantidos pelo FORNECEDOR, que podem ser absolutos (PERFORMANCES ABSOLUTAS) ou não absolutos (PERFORMANCES NÃO ABSOLUTAS), conforme estabelecido no CONTRATO.
- II) "PERFORMANCES ABSOLUTAS": significa os parâmetros das PERFORMANCES GARANTIDAS expressamente definidos como de atingimento obrigatório.
- III) "PERFORMANCES NÃO ABSOLUTAS": significa os parâmetros das PERFORMANCES GARANTIDAS expressamente definidos como aceitáveis em determinados níveis de desvios e, assim, sujeitos ao pagamento de multas compensatórias pelo FORNECEDOR, nos termos deste Contrato.

6.2.1.1. Caso não sejam atingidas as PERFORMANCES NÃO ABSOLUTAS com a realização do primeiro, segundo ou terceiro TESTE DE PERFORMANCE, o FORNECEDOR deverá pagar as multas compensatórias aplicáveis a estes referidos desvios aceitáveis.

general supply and assembly (including electrical, mechanical and civil bases), or in the works of civil works, in the terms herein defined.

6.2. Supply & Assembly

6.2.1. PERFORMANCE TESTS aim to verify the achievement of the GUARANTEED PERFORMANCES, according to the premises contained in the AGREEMENT and thus defined:

- I) "GUARANTEED PERFORMANCES": means the performance parameters expressly guaranteed by the SUPPLIER, which may be absolute (ABSOLUTE PERFORMANCES) or not absolute (NOT-ABSOLUTE PERFORMANCES), as established in the AGREEMENT.
- II) "ABSOLUTE PERFORMANCES": means the parameters of the GUARANTEED PERFORMANCES expressly defined as mandatory achievement.
- III) "NON-ABSOLUTE PERFORMANCES": means the parameters of the GUARANTEED PERFORMANCES expressly defined as acceptable at certain levels of deviations and, therefore, subject to the payment of compensatory fines by the SUPPLIER under the terms of this Agreement.

6.2.1.1. If non-ABSOLUTE PERFORMANCES are not achieved with the performance of the first, second or third PERFORMANCE TEST, the SUPPLIER shall pay the compensatory fines applicable to these acceptable deviations.

6.2.1.2. Se não forem atingidos os desempenhos estabelecidos para as **PERFORMANCES ABSOLUTAS**, o **FORNECEDOR** deverá, independentemente de qualquer notificação da **KLABIN**, realizar todas as ações necessárias para entregar **FORNECIMENTO CONTRATUAL**, conforme conceitos de **MAKE GOOD**.

6.2.2. "MAKE GOOD": significa todas as ações, providências, despesas e esforços do **FORNECEDOR** necessários para (i) atingir os parâmetros de desempenho de **PERFORMANCES ABSOLUTAS** e (ii) comprovar que o **FORNECIMENTO CONTRATUAL** preenche todos os requisitos definidos no **CONTRATO**.

6.2.2.1. O **FORNECEDOR** deverá adotar todas as ações, providências, despesas e esforços necessários para atingir os parâmetros do **FORNECIMENTO CONTRATUAL** e de desempenho das **PERFORMANCES ABSOLUTAS**, em **TESTES DE PERFORMANCES**, inclusive adicionais, nos termos do **CONTRATO** até o limite de responsabilidade do **FORNECEDOR** por obrigações de **MAKE GOOD**, devendo o **FORNECEDOR** comprovar que o **FORNECIMENTO CONTRATUAL** preenche todos os requisitos definidos no **CONTRATO**.

6.2.2.2. Caso as **PERFORMANCES ABSOLUTAS** não sejam atingidas em até 24 (vinte e quatro) meses da **DATA do PA - Provisional Acceptance**, a **KLABIN** pode rescindir motivadamente o **CONTRATO**, responsabilizar o **FORNECEDOR** por não atingimento de **PERFORMANCE ABSOLUTA** em 100% (cem por cento) do **PREÇO GLOBAL**, e ainda aplicar e exigir as demais penalidades e responsabilidades previstas no **CONTRATO**.

6.2.1.2. If the performances established for **ABSOLUTE PERFORMANCES** are not achieved, the **SUPPLIER** shall, regardless of any notification by **KLABIN**, take all necessary actions to deliver **CONTRACTUAL SUPPLY**, according to **MAKE GOOD** concepts.

6.2.2. "MAKE GOOD" means all actions, actions, expenses and efforts of the **SUPPLIER** necessary to (i) achieve the performance parameters of **ABSOLUTE PERFORMANCES** and (ii) prove that the **CONTRACTUAL SUPPLY** fulfills all the requirements defined in the **AGREEMENT**.

6.2.2.1. The **SUPPLIER** shall adopt all necessary actions, measures, expenses and efforts to achieve the parameters of **CONTRACTUAL SUPPLY** and performance of **ABSOLUTE PERFORMANCES**, in **PERFORMANCE TESTS**, including additional, under the terms of the **AGREEMENT** up to the limit of liability of the **SUPPLIER** for obligations of **MAKE GOOD**, and the **SUPPLIER** must prove that the **SUPPLY AGREEMENT** fulfills all the requirements defined in the **AGREEMENT**.

6.2.2.2. If **ABSOLUTE PERFORMANCES** are not reached within 24 (twenty four) months of the **PA DATA - Provisional Acceptance**, **KLABIN** may reasonably terminate the **AGREEMENT**, hold the **SUPPLIER** responsible for not achieving **ABSOLUTE PERFORMANCE** in 100% (one hundred percent) of the **GLOBAL PRICE**, and also apply and demand the other penalties and responsibilities set forth in the **AGREEMENT**.



6.2.3. "TESTES DE PERFORMANCE": significam os testes a serem realizados para verificação do atingimento das PERFORMANCES GARANTIDAS, nos termos deste CONTRATO.

6.2.4. "COMISSIONAMENTO": significa todo o programa de trabalho posterior à montagem, devendo estar detalhado nos Anexos, e visa verificar através da execução de testes e documentos técnicos relacionados, que o FORNECIMENTO CONTRATUAL e instalações auxiliares estão prontas, adequadas e seguras para iniciar a FASE DE START UP e subsequentemente as operações.

6.2.5. "START UP" ou "FASE DE START-UP": significa a operação do FORNECIMENTO CONTRATUAL, subsequente à DATA DE ECA (ACEITAÇÃO DE CONCLUSÃO DE MONTAGEM) durante a qual realizam-se corridas de testes (*test run*) no FORNECIMENTO CONTRATUAL e operação assistida.

6.2.6. DOS CERTIFICADOS ECA/PA/FA

6.2.6.1. O Certificado ECA e/ou ACEITAÇÃO DE CONCLUSÃO DE MONTAGEM será expedido mediante o cumprimento das seguintes condições e requisitos:

- I) Conclusão das montagens eletromecânicas do FORNECIMENTO CONTRATUAL;
- II) Conclusão do COMISSIONAMENTO do FORNECIMENTO CONTRATUAL;
- III) Conclusão do FORNECIMENTO CONTRATUAL antes de iniciada a FASE DE START-UP, em condições seguras para pessoas, equipamentos e meio ambiente; e

6.2.3. "PERFORMANCE TESTS" means the tests to be performed to verify the achievement of the GUARANTEED PERFORMANCES, under the terms of this AGREEMENT.

6.2.4. "COMMISSIONING": means the entire post-assembly work program and should be detailed in the Annexes and is intended to verify through the execution of tests and related technical documents that the CONTRACTUAL SUPPLY and auxiliary facilities are ready, adequate and safe to start the START UP PHASE and subsequently the operations.

6.2.5. "START UP" or "START-UP PHASE" means the operation of CONTRACTUAL SUPPLY, subsequent to the ECA DATE (ASSEMBLY CONCLUSION ACCEPTANCE) during which tests runs are performed in CONTRACTUAL SUPPLY and assisted operation.

6.2.6. ECA/PA/FA CERTIFICATES

6.2.6.1. The ECA Certificate and/or ASSEMBLY COMPLETION ACCEPTANCE shall be issued upon fulfillment of the following conditions and requirements:

- I) Conclusion of the electromechanical assemblies of the CONTRACTUAL SUPPLY;
- II) Conclusion of the CONTRACTUAL SUPPLY COMMISSIONING;
- III) Completion of the CONTRACTUAL SUPPLY before the beginning of the START-UP PHASE, in safe conditions for people, equipment and environment; and




IV) Conclusão das demais condições referentes ao ECA e especificados no CONTRATO.

6.2.6.2. O Certificado PA e/ou ACEITAÇÃO PROVISÓRIA será expedido após o cumprimento das seguintes condições e requisitos:

- I) Ausência de falhas mecânicas, de engenharia ou outros defeitos no FORNECIMENTO CONTRATUAL que afetem a estabilidade e manutenção da operação;
- II) Ausência de falhas e não conformidades no FORNECIMENTO CONTRATUAL que possam oferecer condições inseguras para pessoas, equipamentos ou meio ambiente; e
- III) Conclusão dos demais requisitos referentes ao PA especificados no CONTRATO.

6.2.6.2.1. Se forem detectados defeitos que não afetem a estabilidade da operação e manutenção do FORNECIMENTO CONTRATUAL durante FASE DE START UP, o PA ocorrerá desde que o FORNECEDOR se comprometa a corrigi-los e repará-los prontamente, arcando com os respectivos custos.

6.2.6.3. O Certificado FA e/ou ACEITAÇÃO FINAL será expedido após o cumprimento das seguintes condições e requisitos:

- I) Atingimento das PERFORMANCES GARANTIDAS do FORNECIMENTO CONTRATUAL, nos termos deste CONTRATO;
- II) Saneamento de todos os defeitos e constatação de que o

IV) Completion of the other conditions related to the ECA and specified in the AGREEMENT.

6.2.6.2. The PA Certificate and/or PROVISIONAL ACCEPTANCE will be issued upon fulfillment of the following conditions and requirements:

- I) Absence of mechanical, engineering or other defects in CONTRACTUAL SUPPLY that affect the stability and maintenance of the operation;
- II) Absence of failures and non-compliances in CONTRACTUAL SUPPLY that may offer unsafe conditions for people, equipment or environment; and
- III) Completion of the other PA requirements specified in the AGREEMENT.

6.2.6.2.1. If defects are found that do not affect the stability of the operation and maintenance of CONTRACTUAL SUPPLY during START UP PHASE, the PA will occur as long as the SUPPLIER undertakes to correct and repair them promptly, at their own cost.

6.2.6.3. The FA Certificate and/or FINAL ACCEPTANCE will be issued upon fulfillment of the following conditions and requirements:

- I) Meeting of the GUARANTEED PERFORMANCES OF THE CONTRACTUAL SUPPLY, under the terms of this AGREEMENT;
- II) Mitigation of all defects and verification that the




FORNECIMENTO

CONTRATUAL preenche todos os requisitos definidos no CONTRATO, embora permaneça sujeita ao atendimento das GARANTIAS MECÂNICAS;

- III) Entrega de todos os documentos relacionados no CONTRATO; e
- IV) Cumprimento integral das demais obrigações relacionadas ao FORNECIMENTO CONTRATUAL e ao CONTRATO.

6.2.7. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, no que tange ao FORNECIMENTO CONTRATUAL relacionado ao atingimento de performances e/ou emissão de Certificados ECA, PA e FA, fica definido que o FORNECEDOR garante o projeto, materiais e manufatura adequados para o FORNECIMENTO CONTRATUAL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da DATA DE PA, ou 36 (trinta e seis) meses da DATA DE ECA, o que ocorrer primeiro.

6.3. Empreitada de Obras Civis

6.3.1. DOS CERTIFICADOS TERP/TERD

6.3.1.1. O Certificado TERP e/ou TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO de cada etapa do FORNECIMENTO CONTRATUAL relacionado a obra civil e será emitido com ou sem ressalvas, quando a etapa for provisoriamente aceita pela KLABIN.

6.3.1.1.1. O TERP poderá ser emitido com ressalvas, com indicação das razões e especificações técnicas das ressalvas (*check list*), bem como poderá conter a relação das providências a serem tomadas e os prazos ajustados em comum acordo entre as Partes e a serem

CONTRACTUAL SUPPLY fulfills all the requirements defined in the AGREEMENT, although it remains subject to compliance with the MECHANICAL GUARANTEES;

- III) Delivery of all documents established in the AGREEMENT; and
- IV) Full compliance with other obligations related to CONTRACTUAL SUPPLY and to the AGREEMENT.

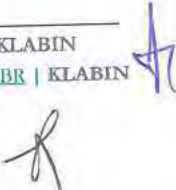
6.2.7. Unless otherwise stipulated in the SPECIFIC CONDITIONS, with respect to the CONTRACTUAL SUPPLY related to the achievement of performances and/or issuance of ECA, PA, and FA Certificates, it is defined that the SUPPLIER guarantees the design, materials and manufacture suitable for CONTRACTUAL SUPPLY, for a period of 24 (twenty four) months, starting on the DATE OF PA, or 36 (thirty six) months of the DATE OF ECA, whichever occurs first.

6.3. Civil Works Agreements

6.3.1. TERP/TERD CERTIFICATES

6.3.1.1. The TERP Certificate and/or PROVISIONAL RECEIPT TERM of each stage of the CONTRACTUAL SUPPLY related to civil works and will be issued with or without reservations, when the stage is provisionally accepted by KLABIN.

6.3.1.1.1. The TERP may be issued with reservations, indicating the reasons and technical specifications of the check list, and may contain the list of measures to be taken and the deadlines adjusted by common agreement between the Parties

cumpridos pelo FORNECEDOR para adaptação e adequação da respectiva etapa ao FORNECIMENTO CONTRATUAL.

6.3.1.1.2. Caso tenha decorrido o prazo ajustado em comum acordo entre as Partes para conclusão dos itens listados no *check list* do TERP, sem que o FORNECEDOR tenha tomado as providências necessárias para sanar as ressalvas apontadas pela KLABIN ou caso o FORNECEDOR tenha tomado as providências requeridas e a segunda inspeção realizada pela KLABIN as tenha verificado insuficientes, esta fica autorizada a adotar as medidas necessárias, incluindo a contratação de terceiros, a preço de mercado, para adaptar e adequar a etapa ao FORNECIMENTO CONTRATUAL, às expensas exclusivas do FORNECEDOR.

6.3.1.2. O Certificado TERD significa o termo de recebimento definitivo do FORNECIMENTO CONTRATUAL relacionado à obra civil e será emitido quando verificado que: (i) inexistem ressalvas quanto à execução do FORNECIMENTO CONTRATUAL; (ii) todas as obrigações legais e contratuais foram cumpridas pelo FORNECEDOR; (iii) o FORNECEDOR apresentou todos os documentos indispensáveis à averbação do FORNECIMENTO CONTRATUAL no registro competente, incluindo, mas não se limitando à certidão negativa de débitos, dentre outros necessários para sanar eventuais restrições existentes no CEI da OBRA.

6.3.1.2.1. A emissão do TERD fica condicionada ainda à apresentação pelo

and to be fulfilled by the SUPPLIER to adapt and adapt the respective stage to the CONTRACTUAL SUPPLY.

6.3.1.1.2. In the event that the agreed deadline has elapsed between the Parties to complete the items listed in the TERP check list, without the SUPPLIER having taken the necessary steps to remedy the reservations pointed out by KLABIN or if the SUPPLIER has taken the required measures and the second inspection carried out by KLABIN has found them insufficient, it is authorized to take the necessary measures, including the contracting of third parties, at market price, to adapt and adjust the stage to CONTRACTUAL SUPPLY, at the exclusive expense of the SUPPLIER.

6.3.1.2. The TERD Certificate means the final receipt term of the CONTRACTUAL SUPPLY related to the civil works and will be issued when verified that: (i) there are no reservations regarding the execution of CONTRACTUAL SUPPLY; (ii) all legal and contractual obligations have been fulfilled by the SUPPLIER; (iii) the SUPPLIER presented all documents indispensable to the registration of the CONTRACTUAL SUPPLY in the competent registry, including but not limited to the negative certificate of debits, among others necessary to remedy any restrictions existing in the CEI of the WORK.

6.3.1.2.1. The issuance of TERD is still subject to the presentation by the SUPPLIER to KLABIN of the




FORNECEDOR à KLABIN dos seguintes documentos: (a) dossiê "As Built", composto da(s) (i) plantas "As Built"; (ii) descritivo técnico detalhado das instalações; (iii) descritivo detalhado de operação, se for o caso; (iv) certificado de garantia dos fabricantes, se for o caso; (b) cópia das guias de Recolhimento de Tributos: INSS, ISS e FGTS, e dos respectivos comprovantes de pagamento e das certidões negativas; (c) todos os documentos de responsabilidade do FORNECEDOR necessários para a obtenção pela KLABIN do "HABITE-SE", quando aplicável, e da aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, quando aplicável, inclusive a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros da matrícula do CEI e outros documentos eventualmente exigidos para fins de regularização e encerramento da matrícula do CEI do FORNECIMENTO CONTRATUAL; (d) Cópia da baixa da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica; (e) *Data Book* (uma cópia física e uma cópia em mídia eletrônica de todos os documentos descritos neste item 6.3.1.2.1).

6.3.2. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, especificamente para o FORNECIMENTO CONTRATUAL relacionado a obra civil, fica definido que o FORNECEDOR garante a estrutura, segurança e solidez da obra, nela incluídos os materiais fornecidos e os serviços contratados, pelo prazo de 60 (sessenta) meses contados da emissão da TERD ou, não sendo previsto a emissão do Certificado, da conclusão da obra.

following documents: (a) the "As Built" dossier, composed of (i) "As Built" plants; (ii) detailed technical descriptions of the facilities; (iii) detailed description of the operation, if applicable; (iv) manufacturer's warranty certificate, if applicable; (b) copy of the Tax Collection tabs: INSS, ISS and FGTS, and the respective proof of payment and negative certificates; (c) all documents of the SUPPLIER's responsibility necessary for obtaining by KLABIN of "HABITE-SE", when applicable, and the approval with the Fire Department, when applicable, including the negative certificate of debts related to social security and third-party contributions from the registration of the CEI and other documents that may be required for the purposes of regularization and termination of the registration of the CEI of CONTRACTUAL SUPPLY; (d) Copy of the write-off of ART - Annotation of Technical Responsibility; (e) *Data Book* (a physical copy and a copy in electronic media of all documents described in this item 6.3.1.2.1).

6.3.2. Unless otherwise stipulated in the SPECIFIC CONDITIONS, specifically for CONTRACTUAL SUPPLY related to civil works, it is defined that the SUPPLIER guarantees the structure, safety and soundness of the work, including materials supplied and contracted services, for a term of 60 (sixty) months as of the issuance of TERD or, if the issuance of the Certificate is not foreseen, the completion of the work.




7. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

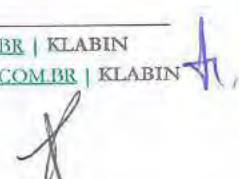
7.1. O FORNECEDOR deve manter em prática os seguintes compromissos:

- 7.1.1. Não adotar qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório ou, tampouco, práticas disciplinares abusivas.
- 7.1.2. Cumprir todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias e zelar por ações preventivas referentes à saúde e à segurança dos trabalhadores.
- 7.1.3. Não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo nos termos permitidos pela Lei nº 10.097/2000 e pela Consolidação das Leis do Trabalho, as quais desde já se obriga a observar integralmente.
- 7.1.4. Não empregar adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, tampouco em locais ou serviços perigosos ou insalubres, nem em horários que não permitam a regular frequência à escola ou em horário noturno, na forma da legislação vigente.
- 7.1.5. Respeitar o direito de livre associação de seus empregados e de negociarem coletivamente.
- 7.1.6. Respeitar e promover a diversidade, abstendo-se de todas as formas de preconceito e discriminação, de modo que nenhum empregado ou potencial empregado receba tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro

7. SOCIAL AND ENVIRONMENTAL RESPONSIBILITY

7.1. The SUPPLIER must maintain the following commitments:

- 7.1.1. Do not take any form of forced or compulsory labor or, either, abusive disciplinary practices;
- 7.1.2. Comply with all labor and social security obligations and ensure preventive actions regarding the health and safety of workers;
- 7.1.3. Not to employ workers under 16 (sixteen) years of age, except under the terms permitted by Law 10.097/2000 and by the Consolidation of Labor Laws, which they are already bound to comply with in full;
- 7.1.4. Do not employ adolescents up to the age of 18 (eighteen) years in places that are harmful to their education, physical, psychological, moral and social development, or in dangerous or unhealthy places or services, or at times that do not allow regular attendance at school or at night, in accordance with current legislation.
- 7.1.5. Respect the right of free association of its employees and to bargain collectively.
- 7.1.6. Respect and promote diversity by abstaining from all forms of prejudice and discrimination, so that no employee or potential employee is discriminated against as a result of race, color, ethnic origin, nationality, social position, age, religion, gender, sexual orientation, personal aesthetics, physical, mental or psychic condition, marital status, opinion, political conviction, or any other factor of individual differentiation.

fator de diferenciação individual.

7.1.7. Proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em estrita observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos ao meio ambiente e áreas correlatas, emanadas das esferas Federal, Estaduais e Municipais, incluindo, mas não se limitando ao cumprimento da Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais). Orientar seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger, preservar e evitar práticas danosas ao meio ambiente em suas respectivas relações comerciais.

7.1.8. Evitar danos que provoquem impactos ambientais e sociais, tais como despejar resíduos e lixo nas florestas, cortar plantas nativas, retirar plantas ornamentais e comestíveis, poluir rios, riachos e mananciais, provocar incêndios, ou qualquer outro tipo de agressão ao meio ambiente, sob pena de rescisão imediata do presente instrumento, assim como, assunção da responsabilidade por eventuais autos de infração ambientais dessas ações decorrentes.

7.2. Demais obrigações sociais e ambientais

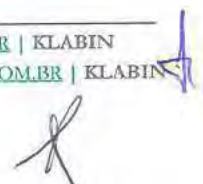
7.2.1. O FORNECEDOR, em caso de execução de serviços relacionados ao manuseio, descarte, coleta, transporte, armazenamento ou qualquer outra forma utilização e manipulação de resíduos (incluindo resíduos metálicos, de origem industrial, comercial, agrícola, hospitalar, radioativo, eletrônico, etc.) e demais produtos químicos e similares, se

7.1.7. To protect and preserve the environment, as well as to avoid any harmful practices to the environment, executing its services in strict observance of the legal, normative and administrative acts related to the environment and related areas, emanating from Federal, State and Municipal spheres, including but not limited to compliance with Federal Law No. 6.938/81 (National Environmental Policy) and Law No. 9605/98 (Environmental Crimes Law). To guide their respective suppliers of products and services so that they also undertake to combine efforts to protect, preserve and avoid environmentally harmful practices in their respective business relationships.

7.1.8. Avoid damages that cause environmental and social impacts, such as dumping waste and trash in the forests, cutting native plants, removing ornamental and edible plants, polluting rivers, streams, and springs, causing fires, or any other type of environmental aggression, under penalty of immediate termination of this contract, as well as assumption of responsibility for possible environmental infractions from these actions.

7.2. Other social and environmental obligations

7.2.1. The SUPPLIER, in the case of performance of services related to the handling, disposal, collection, transport, storage or otherwise use and handling of waste (including metallic, industrial, commercial, agricultural, hospital, radioactive, electronic, etc.) and other chemicals and similar products, is also responsible for:

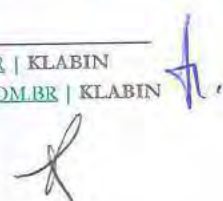
responsabiliza ainda por:

- I) executar, quando aplicável, a coleta, transporte e destinação dos resíduos em conformidade com a legislação em vigor e adotando todas as medidas cabíveis de organização e proteção necessárias para garantir a completa integridade do meio ambiente, das pessoas, dos materiais, das instalações físicas e dos equipamentos e outros bens envolvidos na coleta dos resíduos. Para tal, deverá, inclusive, utilizar sinalização, com indicadores de segurança e de operação, a serem afixados nos sistemas, equipamentos, máquinas, piso, paredes, e outros, que atenda às normas pertinentes;
- II) garantir a coleta, transporte e destinação final dos resíduos de acordo com as exigências dos órgãos ambientais;
- III) manusear, coletar, transportar, armazenar e estocar corretamente os resíduos e produtos químicos ou perigosos, na forma da legislação aplicável, entre os diferentes produtos;
- IV) atender as legislações vigentes pertinentes a execução dos serviços, incluindo a obtenção de licenças legais e ambientais necessária para plena execução do contrato e ainda as autorizações e licenças para transporte e destinação dos materiais; e
- V) manusear e estocar os produtos químicos utilizados na prestação dos serviços.

7.2.2. É facultado à KLABIN verificar o cumprimento pelo FORNECEDOR de suas obrigações e responsabilidades sociais e ambientais, nos termos desta Cláusula, seja de maneira direta ou a

- I) implement, where applicable, the collection, transport and destination of the waste in accordance with the legislation in force and adopting all necessary measures of organization and protection necessary to ensure the complete integrity of the environment, people, materials, physical facilities and equipment and other property involved in the collection of waste. To this end, it shall also use signage, with safety and operating indicators, to be affixed to systems, equipment, machinery, floor, walls, and others, which meets the relevant standards;
- II) ensure the collection, transportation and final disposal of waste according to the requirements of environmental agencies;
- III) handling, collecting, transporting, storing and stocking waste and chemical or hazardous products, as applicable legislation, between the different products;
- IV) comply with the applicable laws in force in the execution of the services, including the obtaining of legal and environmental licenses necessary for the full execution of the contract, as well as the authorizations and licenses for the transportation and destination of the materials; and
- V) handling and storing the chemicals used to provide the services.

7.2.2. KLABIN is entitled to check the compliance, by the SUPPLIER, of its social and environmental obligations and responsibilities, under the terms of this Clause, either directly or

pela contratação de terceiros, cujo descumprimento, por parte do FORNECEDOR, ensejará justo motivo para a rescisão do CONTRATO.

7.2.3. O FORNECEDOR tem ciência, ainda, que qualquer infração ao disposto as suas responsabilidades sociais e ambientais constantes nesta cláusula poderá ser considerada como razão bastante e suficiente para a imediata suspensão do FORNECIMENTO CONTRATUAL, o que não eximirá o FORNECEDOR de assumir as consequências, prejuízos e danos que eventualmente vier a dar causa, inclusive perdas de produção.

7.2.4. Adicionalmente, o FORNECEDOR declara conhecer o "Código de Conduta" da KLABIN, disponível no site www.klabin.com.br, comprometendo-se a observar os princípios morais e éticos que devem reger todas as relações, a respeitar os valores fundamentais que pautam a missão da KLABIN e a dar ciência e acompanhar o cumprimento do referido Código de Conduta por parte de seus empregados e prepostos.

7.2.5. Em caso de descumprimento dos compromissos relacionados ao meio ambiente constante nesta cláusula, o FORNECEDOR deverá, cumulativamente:

- I) tomar imediatamente, às suas expensas, todas as providências necessárias para cessar o ocorrido, mesmo que tal ocorrência seja decorrente de caso fortuito ou de força maior;
- II) promover as medidas compensatórias necessárias em decorrência da agressão ao meio ambiente e/ou reembolsar à KLABIN de todas as despesas que esta incorrer para a realização das referidas medidas

through the contracting of third parties, whose failure by the SUPPLIER shall be grounds for termination of the AGREEMENT.

7.2.3. The SUPPLIER is also aware that any violation of the provisions of its social and environmental responsibilities in this clause may be considered sufficient reason for the immediate suspension of CONTRACTUAL SUPPLY, which will not exempt the SUPPLIER from assuming the consequences, losses and damages that may cause, including losses of production.

7.2.4. In addition, the SUPPLIER declares to know KLABIN's "Code of Conduct", available at www.klabin.com.br, and undertakes to observe the moral and ethical principles that must govern all relations, to respect the values which guide the mission of KLABIN and to inform and monitor compliance with the Code of Conduct by its employees and servants.

7.2.5. In case of non-compliance with the commitments related to the environment contained in this clause, the SUPPLIER shall cumulatively:

- I) immediately take, at their own expense, all the measures necessary to cease the occurrence, even if such occurrence is due to a fortuitous event or force majeure;
- II) to promote required compensatory measures as a result of environmental aggression and/or to reimburse KLABIN for all expenses incurred in carrying out the compensatory measures and for



compensatórias e na recuperação do meio ambiente;

- III) defender a KLABIN perante terceiros eventualmente prejudicados pelo fato e/ou perante autoridades governamentais, na esfera judicial ou administrativa, respondendo, inclusive, por penalidades, custas judiciais, despesas processuais e honorários advocatícios em bases razoáveis, comprovadamente despendidos pela KLABIN para defesa de seus direitos; e
- IV) reembolsar prontamente a KLABIN dos valores por ela despendidos em decorrência de quaisquer danos causados ao meio ambiente pelo FORNECEDOR.

7.2.6. O FORNECEDOR não se eximirá de indenizar a KLABIN, seus empregados, terceiros e SUBCONTRATADOS por danos morais e materiais que vierem a sofrer em decorrência do descumprimento desta cláusula.

8. CONFIDENCIALIDADE E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Informação Confidencial

8.1.1. Durante a vigência de cada negociação específica e por um prazo de 5 (cinco) anos após o encerramento do CONTRATO, as Partes se comprometem, por si, seus empregados, prepostos e SUBFORNECEDORES, a não divulgar a terceiros quaisquer informações confidenciais de que tomem conhecimento durante ou em razão de tal relacionamento, nem utilizá-las para qualquer fim senão na extensão necessária para o cumprimento dos compromissos assumidos, e tampouco divulgar

the recovery of the environment;

- III) defend KLABIN against third parties that may be adversely affected by the fact and/or before governmental authorities, in the judicial or administrative sphere, and shall also be liable for penalties, court costs, procedural expenses and reasonable attorney's fees evidenced by KLABIN to defend their rights; and

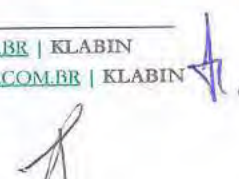
- IV) promptly reimburse KLABIN of the amounts it has spent as a result of any damage caused to the environment by the SUPPLIER.

7.2.6. The SUPPLIER shall not be relieved from indemnifying KLABIN, its employees, third parties and SUBCONTRACTORS for moral and material damages that they may suffer as a result of non-compliance with this clause.

8. CONFIDENTIALITY AND INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS

8.1. Confidential Information

8.1.1. During the term of each specific negotiation and for a period of 5 (five) years after the conclusion of the AGREEMENT, the Parties undertake, by themselves, their employees, agents and SUBSUPPLIERS, not to disclose to third parties any confidential information that they become aware of during or by reason of such relationship, or use them for any purpose other than to the extent necessary to fulfill the commitments undertaken, nor disclose any part of the results of the work performed except with the prior written consent

qualquer parte dos resultados do trabalho executado, salvo mediante a prévia autorização por escrito da outra Parte.

8.1.2. As Partes se comprometem a assegurar por meio de acordos de confidencialidade ou documentos similares junto a seus administradores, empregados, prepostos ou contratados para que mantenham esta confidencialidade. Se a revelação a um terceiro for devidamente autorizada, o FORNECEDOR estabelecerá um acordo de confidencialidade com esse terceiro, contendo no mínimo os mesmos termos e condições ora acordados com relação ao uso ou revelação de informações confidenciais.

8.1.3. Só serão legítimos como motivos de exceção à obrigatoriedade de confidencialidade, a comprovada ocorrência das seguintes hipóteses:

- I) a informação já era conhecida anteriormente às tratativas de contratação;
- II) prévia e expressa anuência da outra Parte, por escrito; ou
- III) a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima.

8.1.4. O FORNECEDOR fica obrigado a tratar como segredo comercial todos os dados fornecidos pela KLABIN, ficando ciente de que a quebra de sigilo, por parte do FORNECEDOR, de participantes diretos ou indiretos de seu capital, empresas controladas, controladoras ou sujeitas a controle comum, seus administradores, prepostos, funcionários e / ou quaisquer outras pessoas sob a responsabilidade, direta ou indireta, do FORNECEDOR, inclusive SUBFORNECEDORES, acerca de

of the other Party.

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **1.343.844**

8.1.2. The Parties undertake to ensure, through confidentiality agreements or similar documents with their administrators, employees, agents or contractors, that they maintain this confidentiality. If disclosure to a third party is duly authorized, the SUPPLIER shall enter into a confidentiality agreement with that third party, containing at least the same terms and conditions as those agreed upon with respect to the use or disclosure of confidential information.

8.1.3. Only the following hypotheses will be legitimate as reasons for exception to the obligation of confidentiality:

- I) the information was already known prior to the hiring negotiations;
- II) prior and express consent of the other Party, in writing; or
- III) the information has been provenly obtained from another source, legally and legitimately.

8.1.4. The SUPPLIER is obliged to treat as commercial secrecy all data provided by KLABIN, being aware that the breach of confidentiality, on the part of the SUPPLIER, of direct or indirect participants of its capital, controlled companies, controlling companies or subject to control and any other persons under the direct or indirect responsibility of the SUPPLIER, including SUBSUPPLIERS, regarding drawings, specifications and other information provided by KLABIN, presupposes the practice of the illegal



desenhos, especificações e demais informações fornecidas pela KLABIN, pressupõe a prática do ilícito de concorrência desleal, tal como definido em Lei, sujeitando, assim, os representantes legais do FORNECEDOR às penalidades legais, sem prejuízo da obrigação de reparar por perdas e danos sofridos pela KLABIN.

8.2. Divulgação e Penalidades

8.2.1. Salvo prévia autorização escrita da KLABIN, o FORNECEDOR não mencionará, como elemento de propaganda, a relação comercial que mantém com a KLABIN, não divulgará a existência e/ou o conteúdo do CONTRATO, números de peças, relatórios de amostras, laboratórios e inspeção ou quaisquer outras informações conexas ao escopo do FORNECIMENTO CONTRATUAL.

8.2.2. O não cumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará:

- I) na rescisão imediata do CONTRATO, se vigente;
- II) em qualquer hipótese, no pagamento pela parte infratora à parte inocente de indenização à título de perdas e danos e adoção das medidas legais cabíveis;
- III) no pagamento pela parte infratora à parte inocente de multa no montante equivalente de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, independentemente da indenização por perdas e danos prevista no item (II) acima.

8.3. Propriedade Intelectual

8.3.1. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS,

competition unfair, as defined by Law, thus subjecting the legal representatives of the SUPPLIER to legal penalties, without prejudice to the obligation to repair the losses suffered by KLABIN.

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 1.343.844

8.2. Disclosure and Penalties

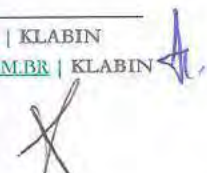
8.2.1. Unless previously authorized in writing by KLABIN, SUPPLIER shall not mention, as an advertising element, its commercial relationship with KLABIN, it shall not disclose the existence and/or content of AGREEMENT, part numbers, reports of samples, laboratories and inspection or any other information related to the scope of the CONTRACTUAL SUPPLY.

8.2.2. Failure to comply with the obligation of secrecy and confidentiality will imply:

- I) in the immediate termination of the AGREEMENT, if effective;
- II) in any event, in the payment by the infringing party to the innocent party of compensation for loss and damages and adoption of the applicable legal measures;
- III) in the payment by the infringing party to the innocent party of a fine in the equivalent amount of 10% (ten percent) of the value of the AGREEMENT, regardless of the indemnification for damages and damages set forth in item (II) above.

8.3. Intellectual Property

8.3.1. Except as otherwise provided in the SPECIFIC CONDITIONS, any and all

todo e qualquer direito de propriedade industrial ou intelectual proveniente do invento, modificação ou aprimoramento de qualquer processo ou produto que venha a surgir como resultado do FORNECIMENTO CONTRATUAL será de propriedade exclusiva da KLABIN, independentemente de pagamento ou indenização ao FORNECEDOR, ficando este obrigado a fornecer todos os subsídios necessários para que a KLABIN requeira os devidos registros, notadamente junto ao INPI.

- 8.3.2. O FORNECEDOR garante não pender sobre o produto ou serviços qualquer dúvida, judicial ou extrajudicial, acerca de patentes, marcas, desenhos, modelos industriais e de utilidade, privilégios de terceiros ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual, afetos à fabricação, comercialização ou uso do PRODUTO, responsabilizando-se pelas consequências danosas à KLABIN, relativamente a quaisquer reclamações sobre infrações, reais ou supostas, a tais direitos, inclusive pela defesa da KLABIN, seus sucessores e cessionários, em quaisquer procedimentos de terceiros, judiciais ou não, resultantes de tais reclamações.

9. COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

9.1. Premissas

- 9.1.1. As Partes se comprometem a atuar exclusivamente dentro do escopo da lei aplicável em vigor e assumem, como condição contratual fundamental, que são expressamente contrários à prática de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, assim entendidos todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou

industrial or intellectual property rights arising from the invention, modification or improvement of any process or product as a result of CONTRACTUAL SUPPLY shall be the exclusive property of KLABIN, regardless of payment or indemnification to the SUPPLIER, being obliged to provide all necessary subsidies for KLABIN to request the necessary records, especially with the INPI.

- 8.3.2. The SUPPLIER warrants the product or service has no doubt, judicial or extrajudicial, about patents, trademarks, designs, industrial and utility models, third party privileges or any other intellectual property rights, related to the manufacture, sale or use of the PRODUCT, being responsible for the damaging consequences to KLABIN, regarding any claims on actual or alleged infringements of such rights, including by the defense of KLABIN, its successors and assignees, in any third party proceedings, judicial or not, resulting from such claims.

9. ANTICORRUPTION COMMITMENT

9.1. Assumptions

- 9.1.1. The Parties undertake to act exclusively within the scope of applicable law in force and assume, as a fundamental contractual condition, that it is expressly contrary to the practice of acts harmful to the public administration, national or foreign, as understood all those acts that threaten against national or foreign public patrimony, against



estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

9.2. Compromissos

9.2.1. Para os fins de cumprimento da condição contratual fundamental disposta na presente Cláusula, o FORNECEDOR declara neste ato que:

- I) não foi condenado ou está sob investigação por violar regras anticorrupção e/ou legislação vigente;
- II) envidará seus melhores esforços para implementar durante a vigência de seu relacionamento comercial com a KLABIN um programa eficaz de prevenção e detecção de violações das regras anticorrupção; e
- III) conhece e observará integralmente o Manual Anticorrupção da Klabin disponível em seu site.

9.2.2. O FORNECEDOR se compromete a assegurar e garante expressamente que ele, seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão qualquer ato ilícito nem auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do CONTRATO, ou atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13, sem exclusão de qualquer outra conduta que possa ser considerada como um ato ilícito.

9.2.3. As Partes, seus agentes ou

principles of public administration or against the international commitments assumed by Brazil.

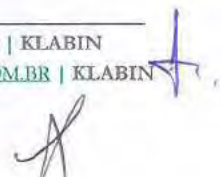
9.2. Commitments

9.2.1. For the purposes of compliance with the fundamental contractual condition set forth in this Clause, the SUPPLIER hereby declares that:

- I) has not been convicted or is under investigation for violating anti-corruption rules and/or current legislation;
- II) it shall use its best efforts to implement during the term of its commercial relationship with KLABIN an effective program of prevention and detection of violations of the anti-corruption rules; and
- III) knows and will fully observe the Klabin Anti-Corruption Manual available on its website.

9.2.2. The SUPPLIER undertakes to ensure and expressly guarantee that it, its partners, directors, administrators, employees, advisers, agents, and servants shall not commit any illegal act nor assist, incite or instigate third parties to commit unlawful acts, including offering, requesting or accepting payments, benefits or any other undue and/or illegal advantages for themselves or for third parties, as well as misuse of the AGREEMENT, or injurious acts expressly provided for in Federal Law 12.846/13, without excluding any other conduct which can be considered as an unlawful act.

9.2.3. The Parties, their agents or employees

empregados devem combater toda e qualquer iniciativa que seja contra a livre concorrência, especialmente, mas não se limitando, a iniciativas indutoras à formação de cartel.

- 9.2.4. As Partes se comprometem a estabelecer de forma clara e precisa os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações do CONTRATO.
- 9.2.5. Caso o FORNECEDOR viole essas regras, poderá a KLABIN rescindir motivadamente o CONTRATO e aplicar a cláusula penal, se prevista.

9.3. Restituições

- 9.3.1. O FORNECEDOR obriga-se a arcar com todos os prejuízos gerados à KLABIN relativos a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, penalidades decorrentes de responsabilização administrativa e civil na forma da Lei Federal nº 12.846/13, e suas posteriores alterações, custas judiciais, honorários advocatícios e eventuais outras despesas que porventura venha ter decorrentes da violação dessas regras.
- 9.3.2. O valor eventualmente desembolsado pela KLABIN será tido como líquido e certo para cobrança regressiva contra o FORNECEDOR, que arcará com todos os ônus decorrentes.

9.4. Direito de Acesso

- 9.4.1. Caso a relação comercial com o FORNECEDOR ou as atividades deste tornem-se objeto de inquérito, fiscalização oficial ou investigação preliminar, por parte de qualquer autoridade de órgão ou entidade dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em âmbito federal,

shall combat any initiative that is against free competition, especially, but not limited to, initiatives to induce cartel formation.

- 9.2.4. The Parties undertake to establish in a clear and precise manner the duties and obligations of their agents and/or employees in commercial matters, so that they are always in compliance with the laws, current regulations and the provisions of the AGREEMENT.
- 9.2.5. If the SUPPLIER violates these rules, KLABIN may reasonably terminate the AGREEMENT and apply the penalty clause, if foreseen.

9.3. Refunds

- 9.3.1. The SUPPLIER undertakes to pay all damages incurred to KLABIN for any and all liabilities, claims, losses and/or damages, penalties arising from administrative and civil liability under Federal Law 12.846/13, and its subsequent amendments, legal fees, attorney fees and any other expenses that may arise from the violation of these rules.
- 9.3.2. The amount that may be disbursed by KLABIN will be considered as liquid and certain for a regressive charge against the SUPPLIER, who will bear all costs incurred.

9.4. Right of Access

- 9.4.1. If the commercial relationship with the SUPPLIER or its activities becomes the subject of an investigation, official inspection or preliminary investigation, by any authority of a body or entity of the Executive, Legislative and Judicial Branches, at the federal, state or






estadual ou municipal, o FORNECEDOR deverá, a pedido da KLABIN, entregar a uma pessoa nomeada por esta e obrigada a manter sigilo, nos termos de confidencialidade destas CONDIÇÕES GERAIS e princípios éticos de sua profissão, todas as informações relevantes para o inquérito, fiscalização oficial ou investigação.

- 9.4.2. O FORNECEDOR deverá dar acesso a todos os documentos e registros que possam ter importância à KLABIN, a critério único e exclusivo desta, relacionados ao inquérito, fiscalização oficial ou investigação preliminar.
- 9.4.3. A pessoa nomeada pela KLABIN está autorizada a ter-lhe reveladas todas as informações, documentos e registros que possam, a exclusivo critério da KLABIN, ser relevantes para o inquérito, fiscalização oficial ou investigação preliminar.

10. SEGUROS

10.1. Aplicabilidade

- 10.1.1. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, deverão prevalecer as presentes cláusulas e disposições relativas aos seguros aplicáveis ao FORNECIMENTO CONTRATUAL.

10.2. Apólices

- 10.2.1. O FORNECEDOR deverá obter, às suas expensas, seguros em geral que cobrem todas as etapas e procedimentos da contratação, incluindo, mas não se limitando, a seguros de responsabilidade civil, seguro de riscos ambientais, de transportes, de vida, operacionais, de acidentes, para proteção de empregados, bens e de responsabilidade perante terceiros;

municipal level, the SUPPLIER shall, at the request of KLABIN, deliver to a person appointed by it and obliged to keep confidential, in accordance with the confidentiality of these GENERAL CONDITIONS and ethical principles of its profession, all information relevant to the investigation, official supervision or investigation.

- 9.4.2. The SUPPLIER shall provide access to all documents and records that may be relevant to KLABIN, at its sole and exclusive discretion, related to the investigation, official inspection or preliminary investigation.
- 9.4.3. The person named by KLABIN is authorized to disclose any information, documents and records that may, in KLABIN's sole discretion, be relevant to the investigation, official inspection, or preliminary investigation.

10. INSURANCE

10.1. Applicability

- 10.1.1. Unless otherwise stipulated in the SPECIFIC CONDITIONS, these clauses and provisions regarding insurance applicable to CONTRACTUAL SUPPLY shall prevail.

10.2. Insurance Policies

- 10.2.1. The SUPPLIER shall obtain, at its own expense, general insurance covering all contracting stages and procedures, including, but not limited to, civil liability insurance, environmental, transport, life, operational, accident insurance, for the protection of employees, assets and liability to third parties; such as adequate cover against fire hazards, losses and/or damage of application



devendo contratar seguros como, por exemplo, de cobertura suficiente contra riscos de incêndios, perdas e ou danificações dos materiais de aplicação e consumo e, também das ferramentas, maquinários, equipamentos e ou materiais auxiliares de sua propriedade e ou de terceiros utilizados na prestação de serviços, dando ciência das referidas apólices à KLABIN por meio de cópias digitalizadas encaminhadas antes do início dos serviços contratados.

10.2.2. Todos os seguros contratados pelo FORNECEDOR relacionados com o presente CONTRATO deverão ser emitidos de acordo com as leis brasileiras e por seguradoras de primeira linha, autorizadas a conduzir negócios no Brasil. A KLABIN se reserva o direito de solicitar e reconhecer as seguradoras que detêm as apólices dos seguros descritos nesta cláusula.

10.2.3. Fica a critério do FORNECEDOR e de sua inteira responsabilidade contratar outros seguros de qualquer natureza que julgue importantes e necessários para amparar os riscos envolvidos em sua prestação de serviços, ou seja, os equipamentos e/ou pessoas expostas nas atividades objeto do FORNECIMENTO CONTRATUAL.

10.3. Franquias e Responsabilidades

10.3.1. As Partes concordam que, na hipótese de não ser efetuado qualquer seguro ou de serem insuficientes aqueles contratados ou, até mesmo, em caso de sinistros abaixo da franquia eventualmente estipulada, o FORNECEDOR arcará com todos os ônus decorrentes de eventuais sinistros, como se segurados fossem.

10.3.2. Arcará o FORNECEDOR também com os valores de eventuais franquias

and consumption materials, and also of the tools, machinery, equipment and/or auxiliary materials owned by them and/or third parties used to provide services, informing said policies to KLABIN, by means of digitized copies sent before the beginning of the contracted services.

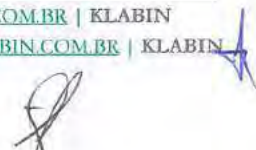
10.2.2. All insurance contracted by SUPPLIER related to this AGREEMENT shall be issued in accordance with Brazilian laws and first-line insurance companies authorized to conduct business in Brazil. KLABIN reserves the right to request and recognize the insurers that hold the insurance policies described in this clause.

10.2.3. It is at the SUPPLIER's discretion and of its entire responsibility to contract other insurance of any nature that it deems important and necessary to cover the risks involved in its service rendering, i.e., the equipment and/or persons exposed in the activities subject to the CONTRACTUAL SUPPLY.

10.3. Franchises and Responsibilities

10.3.1. The Parties agree that, in the event of not being insured or of being insufficient to those hired or, even in the case of claims below the franchise that may be stipulated, the SUPPLIER shall bear all liabilities arising from any claims, as if these were insured.

10.3.2. The SUPPLIER will also charge the amounts of any insurance



dos seguros contratados, na hipótese de haver o acionamento de seguro relacionado a esse contrato.

- 10.3.3. Nas contratações de seguros ora descritos, o FORNECEDOR se compromete a, quando aplicável, obter a renúncia de seus seguradores a todo e qualquer direito de sub-rogação contra a KLABIN.
- 10.3.4. O FORNECEDOR manterá a KLABIN livre e a salvo de toda e qualquer reclamação de indenização por perdas e danos ou prejuízos de qualquer natureza que a KLABIN tenha sofrido ou tenha sido causado a terceiros, por culpa ou dolo do FORNECEDOR e/ou SUBFORNECEDORES, em decorrência da prestação de serviços, independentemente de haver ou não contratado seguro adequado e suficiente para tais circunstâncias.
- 10.3.5. Sempre que solicitadas pela KLABIN, o FORNECEDOR fornecerá imediatamente cópias das apólices ora mencionadas e se obriga a providenciar e a manter válidas todas as referidas apólices, durante todo o período da prestação dos serviços.
- 10.3.6. O FORNECEDOR notificará por escrito e manterá a KLABIN sempre informada de quaisquer fatos que possam vir a originar uma reclamação e/ou indenização com base nas apólices de seguros contratadas e sobre as ações preventivas e/ou mitigadoras a serem adotadas pelo FORNECEDOR.
- 10.3.7. Até a data final do FORNECIMENTO CONTRATUAL, o FORNECEDOR deverá segurar e manter seguradas todas as coberturas objetos deste CONTRATO e que sejam adequadas à proteção e total cobertura desse instrumento, conforme acima definido, incluindo, mas não se

deductibles, in the event of insurance related to this contract.

- 10.3.3. In the insurance contracts described herein, the SUPPLIER agrees to, where applicable, obtain the waiver of its insurers from any and all right of subrogation against KLABIN.
- 10.3.4. THE SUPPLIER shall keep KLABIN free and safe from any and all claims for damages and losses of any nature that KLABIN has suffered or that has been caused to third parties, through fault or malice of the SUPPLIER and or underwriters, as a result of the provision of services, regardless of whether or not they have contracted adequate and sufficient insurance for such circumstances.
- 10.3.5. Whenever requested by KLABIN, the SUPPLIER shall immediately provide copies of the policies mentioned herein and undertakes to provide and keep all such policies valid throughout the period of service provision.
- 10.3.6. The SUPPLIER shall notify in writing and keep KLABIN always informed of any facts that may give rise to a claim and/or indemnity based on the contracted insurance policies and on the preventive and/or mitigating actions to be taken by the SUPPLIER.
- 10.3.7. Until the final date of the CONTRACTUAL SUPPLY, the SUPPLIER shall insure and keep insured all the coverings subject to this AGREEMENT and that are adequate for the protection and full coverage of that instrument, as defined above, including, but not





limitando, às referidas coberturas. O FORNECEDOR é o único responsável por todos os custos e despesas relacionados a tais seguros.

10.3.8. As apólices a serem contratadas pelo FORNECEDOR deverão conter disposições proibindo o FORNECEDOR de cancelar, antecipar ou reduzir a cobertura dos seguros sem o expresse consentimento da KLABIN, por escrito, com aviso de pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

11. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

11.1. Relacionado ao Fornecimento de Produtos

11.1.1. No âmbito do fornecimento de produtos previsto neste CONTRATO, serão entendidos como força maior e caso fortuito, eventos tais como, mas não limitados a greves, catástrofes naturais, incêndios, revoluções, guerras, medidas governamentais, atos de terrorismo ou outras ocorrências comprovadamente enquadradas com Caso fortuito ou Força Maior, nos termos legislação, seja nas unidades da KLABIN ou do FORNECEDOR ou nas instalações de SUBFORNECEDORES que, sem culpa das Partes, obriguem-nas a paralisar ou limitar suas respectivas produções. A ocorrência de tais eventos desobrigará as Partes do cumprimento de suas obrigações, pelo tempo de duração e intensidade do evento, sem que daí resulte qualquer obrigação de indenização de Parte a Parte.

11.2. Relacionado a Execução de Serviços

11.2.1. No âmbito da prestação de serviços prevista neste CONTRATO, será entendido como força maior e caso fortuito, qualquer ocorrência cujo

limited to, such coverage. The SUPPLIER is solely responsible for all costs and expenses related to such insurance.

10.3.8. The policies to be contracted by the SUPPLIER shall contain provisions prohibiting the SUPPLIER from canceling, anticipating or reducing the coverage of the insurance without the express consent of KLABIN, in writing, with a notice of at least 30 (thirty) days in advance.

11. FORTUITOUS EVENT AND FORCE MAJEURE

11.1. Related to the Supply of Products

11.1.1. In the scope of the supply of products provided for in this AGREEMENT, events such as but not limited to strikes, natural disasters, fires, revolutions, wars, governmental measures, acts of terrorism or other occurrences that are proven to be contingent in the event of Fortuitous Event or Force Majeure, under the law, either in KLABIN or SUPPLIER's units or in the facilities of SUBSUPPLIERS that, without fault of the Parties, oblige them to stop or limit their respective productions. The occurrence of such events shall relieve the Parties of the fulfillment of their obligations, for the duration and intensity of the event, without resulting in any obligation of indemnification from Party to Party.

11.2. Related to the Execution of Services

11.2.1. In the scope of the provision of services provided for in this AGREEMENT, any event which control or prediction is not within the



X



controle ou previsão não esteja ao alcance das Partes, conforme prevê o artigo 393 e seguintes do Código Civil, que prejudique ou atrase, direta ou indiretamente, o cumprimento dos serviços.

11.3. Conceitos Gerais

- 11.3.1. Caso qualquer circunstância venha a ser invocada como caso fortuito ou força maior, a parte afetada deverá enviar notificação por escrito dentro de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência do fato, comunicando o evento à outra parte, o que foi afetado e as medidas tomadas.
- 11.3.2. As Partes não responderão pelo não cumprimento das obrigações ou pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, hipótese em que quaisquer das partes pode pleitear a rescisão contratual. Não serão considerados eventos de força maior ou caso fortuito a ocorrência de chuvas ou a instalação de greve dos funcionários do FORNECEDOR ou de SUBFORNECEDORES.

12. DISSOLUÇÃO

12.1. Rescisão Imotivada:

- 12.1.1. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, ficará facultado as Partes, independentemente de qualquer indenização ou penalidade, considerar resiliado o CONTRATO, mediante expedição de prévio aviso, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

12.2. Rescisão Motivada:

- 12.2.1. O CONTRATO poderá ser considerado imediatamente resolvido, de pleno direito, por qualquer uma das Partes, independentemente de interpelação

reach of the Parties, as provided for in Article 393 et seq. of the Civil Code, that harms or delay, directly or indirectly, the fulfillment of the services, shall be understood as force majeure and fortuitous event.

11.3. General Concepts

- 11.3.1. In case any circumstance be invoked as fortuitous event or force majeure, the affected party must send written notification within 48 (forty eight) hours of the occurrence of the event, communicating the event to the other party, what was affected and the actions taken.
- 11.3.2. The Parties shall not be liable for non-compliance with the obligations or damages resulting from fortuitous event or force majeure, in which case either party may request termination of contract. The occurrence of rainfall or strike by the employees of the SUPPLIER or the SUBSUPPLIER will not be considered force majeure or fortuitous event.

12. DISSOLUTION

12.1. Termination without Cause:

- 12.1.1. Unless otherwise stipulated in the SPECIFIC CONDITIONS, the Parties shall be entitled, regardless of any indemnity or penalty, to consider terminating the AGREEMENT, upon prior notice, at least 45 (forty five) days in advance.

12.2. Termination by Cause:

- 12.2.1. The AGREEMENT may be considered immediately resolved by any of the Parties, regardless of judicial or extrajudicial notice or notification, in the following cases:



Handwritten signature

ou notificação, judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I) se ocorrerem motivos de força maior ou caso fortuito, tais como os indicados e definidos nesta Condições Gerais de Fornecimento, que, sem culpa das Partes, obriguem-nas a paralisar ou limitar suas respectivas produções;
- II) em caso de decretação de falência, recuperação judicial, extrajudicial ou insolvência;
- III) em caso de infração a qualquer cláusula ou condição do CONTRATO.

12.2.2. O CONTRATO poderá, ainda, ser considerado imediatamente resolvido, de pleno direito, pela KLABIN, sem qualquer responsabilidade de qualquer natureza para a mesma, independentemente de interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I) se o Pedido de Compra, durante um período de 12 (doze) meses a partir da última remessa autorizada, permanecer sem programação de entrega;
- II) se o FORNECEDOR vier a estabelecer com qualquer competidor da KLABIN, em prejuízo aos interesses da mesma, vínculo societário ou comercial que resulte, para o competidor, acesso a informações confidenciais da KLABIN ou em ingerência continuada na administração do FORNECEDOR;
- III) se ficar evidenciado, a qualquer momento, que o FORNECEDOR não iniciou, em tempo hábil, a execução do CONTRATO ou deixou de tomar as medidas necessárias que o habilitem a seu exato cumprimento, dentro do

- I) if circumstances of force majeure or fortuitous case occur, such as those indicated and defined in these General Conditions of Supply, that, without fault of the Parties, oblige them to paralyze or limit their respective productions;
- II) in case of decree of bankruptcy, judicial recovery, extrajudicial or insolvency;
- III) in case of violation of any clause or condition of the AGREEMENT.

12.2.2. The AGREEMENT may also be considered as immediately resolved by KLABIN without any liability whatsoever, regardless of judicial or extrajudicial notice or notification, in the following cases:

- I) if the Purchase Order, during a period of 12 (twelve) months from the last authorized consignment, remain without schedule of delivery;
- II) if the SUPPLIER establishes with any competitor of KLABIN, to the detriment of its interests, a corporate or commercial link that results, for the competitor, access to confidential information of KLABIN or in continuous interference in the administration of the SUPPLIER;
- III) if it is evidenced at any time that the SUPPLIER has not initiated, in a timely manner, the execution of the AGREEMENT or has failed to take the necessary measures to enable it to comply with the order, within the



prazo e demais condições estabelecidas;

- IV) se vier a ocorrer a paralisação deliberada das atividades do FORNECEDOR; e
- V) se o FORNECEDOR der causa, por deficiências técnicas, a sucessivas devoluções de produto;

12.2.3. A comprovação de que o FORNECEDOR, direta ou indiretamente, promove, incentiva, admite, se utiliza e/ou, sob qualquer forma, se beneficia da exploração do trabalho infantil, quaisquer que sejam suas modalidades, nas etapas de sua cadeia produtiva, poderá ensejar o rompimento, pela KLABIN, da relação comercial existente com o FORNECEDOR, com a consequente resolução do CONTRATO.

12.2.4. Caso sejam apuradas irregularidades no cumprimento da legislação trabalhista ou previdenciária pelo FORNECEDOR em relação aos seus EMPREGADOS, não sanadas no prazo de 30 (trinta) dias a partir do comunicado enviado pela KLABIN nesse sentido, o CONTRATO poderá ser resolvidos de pleno direito, sem qualquer indenização ao FORNECEDOR.

12.2.4.1. Para fins de atendimento a esta cláusula, em qualquer hipótese, onde a Parte comprovadamente infratora for o FORNECEDOR, fica facultado à KLABIN a adoção de bloqueio de pagamentos, para cumprimento das obrigações inadimplidas.

12.2.5. Se o FORNECEDOR motivar a rescisão do CONTRATO, nos termos deste Capítulo, estará sujeito a penalidade rescisória, além de assumir as despesas, prejuízos e perdas e danos sofridos ou incorridos, arcando com as

established time and conditions;

- IV) if the deliberate stoppage of the activities of the SUPPLIER occurs;
- V) and if the SUPPLIER causes, due to technical deficiencies, the successive returns of product;

12.2.3. Proof that the SUPPLIER directly or indirectly promotes, encourages, admits, uses and/or in any way benefits from the exploitation of child labor, whatever its modalities, at the stages of its productive chain, may the discontinuance by KLABIN of the existing commercial relationship with the SUPPLIER, with the consequent resolution of the AGREEMENT.

12.2.4. In the event that irregularities in the labor or social security legislation are determined by the SUPPLIER in relation to its EMPLOYEES, not remedied within 30 (thirty) days from the notice sent by KLABIN accordingly, the AGREEMENT may be resolved in full without any indemnity to the SUPPLIER.

12.2.4.1. In order to comply with this clause, in any event, where the party proven to be infringing is the SUPPLIER, KLABIN is authorized to adopt a blocking of payments, in order to comply with the defaulted obligations.

12.2.5. If the SUPPLIER motivates the termination of the AGREEMENT under this Chapter, it will be subject to a rescission penalty, in addition to assuming the expenses, damages and losses suffered or incurred, bearing the legal and contractual



consequências legais e contratuais do descumprimento e ruptura do CONTRATO, além das demais penalidades previstas neste CONTRATO.

12.3. Obrigações Remanescentes:

12.3.1. A extinção antecipada do CONTRATO, independentemente do motivo, implicará:

- I) na obrigação das Partes cumprirem com as obrigações de confidencialidade e propriedade intelectual;
- II) na obrigação do FORNECEDOR de liberar imediatamente, de forma total e completa, o local de execução dos serviços de pessoas e equipamentos;
- III) no direito da KLABIN de receber todos os documentos, equipamentos, ferramentas, materiais, máquinas e suprimentos de sua propriedade, que estejam na posse do FORNECEDOR ou de seus SUBFORNECEDORES, caracterizando-se esta, desde já, como autorização expressa e irrevogável para tanto
- IV) na obrigação das Partes de promoverem um acerto de contas, considerando os valores até então pagos e/ou adiantados pela KLABIN e a porção dos serviços já realizados ou produtos já fornecidos. Eventual saldo positivo ou negativo será restituído ou complementado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data do acerto de contas.

12.3.2. Nas hipóteses de extinção antecipada do CONTRATO ou do fim de sua vigência, obriga-se o FORNECEDOR a devolver, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, toda a documentação de interesse da

consequences of non-compliance and breach of the AGREEMENT, in addition to the other penalties provided for in this AGREEMENT.

12.3. Remaining Obligations:

12.3.1. The anticipated extinction of the AGREEMENT, regardless of the reason, will imply:

- I) in the obligation of the Parties to comply with the obligations of confidentiality and intellectual property;
- II) in the obligation of the SUPPLIER to release immediately, in full and complete, the place of execution of the services of persons and equipment;
- III) the right of KLABIN to receive all documents, equipment, tools, materials, machines and supplies owned by KLABIN that are in the possession of the SUPPLIER or its SUBSUPPLIERS, which is now expressly and irrevocably authorized for such;
- IV) in the obligation of the Parties to promote a settlement of accounts, considering the amounts previously paid and/or advanced by KLABIN and the portion of services already performed or products already supplied. Any positive or negative balance will be refunded or complemented within 10 (ten) business days from the date of the settlement of accounts.

12.3.2. In the event of early termination of the AGREEMENT or the end of its term, the SUPPLIER is obliged to return, within 72 (seventy-two) hours, all documentation of interest of KLABIN that is in their possession



KLABIN que esteja em sua posse e, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, retirar todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, bem como de SUBFORNECEDORES, bem como a efetuar a limpeza dos locais de execução dos serviços e das áreas utilizadas durante os trabalhos, inclusive com a desmobilização de pessoas e equipamentos, entregando as áreas e instalações livres e nas mesmas condições recebidas.

13. PENALIDADES

13.1. Multa por Atraso e Descumprimento

13.1.1. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, o FORNECEDOR ficará sujeito ao pagamento de multas cumulativas, não excludentes e aplicáveis em decorrência de descumprimento de determinadas condições ajustadas ao abrigo do FORNECIMENTO CONTRATUAL, conforme parâmetros abaixo e com base no valor total do CONTRATO (conforme preço global ou, quando preço unitário, conforme preço total estimado - ora denominado "Valor Total"), independentemente da possibilidade de rescisão contratual e sem prejuízo das demais penalidades previstas no CONTRATO:

- I) Por atraso na entrega dos marcos contratuais, conforme cronograma e prazos acordados, e documentos estabelecidos no CONTRATO, multa de 2% (dois por cento) do Valor Total por dia completo de atraso;
- II) Por desvios de execução dos parâmetros e diretrizes constantes do FORNECIMENTO CONTRATUAL e/ou desvios de desempenho relacionados a performances não absolutas, multa de 2% (dois por cento) do

and, within a maximum period of 15 (fifteen) days, to withdraw all materials and equipment owned by them, as well as SUBSUPPLIERS, as well as to clean the sites of execution of the services and areas used during the works, including with the demobilization of people and equipment, delivering the areas and facilities free and under the same conditions received.

13. PENALTIES

13.1. Fine for Delay and Non-compliance

13.1.1. Unless otherwise stipulated in the SPECIFIC CONDITIONS, the SUPPLIER shall be subject to the payment of cumulative, non-exclusive and applicable fines as a result of non-compliance with certain conditions adjusted under the CONTRACTUAL SUPPLY, according to the parameters below and based on the total value of the AGREEMENT (according to the global price or, when unit price, according to total estimated price - hereinafter called "Total Value"), regardless of the possibility of contractual termination and without prejudice to the other penalties provided in the AGREEMENT:

- I) For delay in the delivery of contractual milestones, according to agreed timeframe and deadlines, and documents established in the AGREEMENT, a fine of 2% (two percent) of the Total Value per full day of delay;
- II) By deviations from the execution of the parameters and guidelines contained in the CONTRACTUAL SUPPLY and/or performance deviations related to non-absolute performance, a fine of 2% (two






Valor Total, por desvio, conforme disposições do CONTRATO; ou

- III) Por falta de limpeza e organização na execução do FORNECIMENTO CONTRATUAL, incluindo falhas na organização, manutenção, operação e conservação ou por descumprimento de qualquer condição, em qualquer grau, das recomendações de segurança, saúde e meio ambiente da KLABIN: multa de 1% (um por cento) do valor do CONTRATO por cada notificação escrita remetida ao FORNECEDOR, descrevendo o problema encontrado e não solucionados no prazo assinalado na notificação.

13.2. Multa Rescisória

- 13.2.1. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, se o FORNECEDOR motivar a rescisão do CONTRATO, este estará obrigado ao pagamento à KLABIN de uma multa penal rescisória equivalente a 10% (dez por cento) do Valor Total, além de assumir as despesas, prejuízos e perdas e danos sofridos ou incorridos pela KLABIN, arcando com as consequências legais e contratuais do descumprimento e ruptura do CONTRATO, além das demais penalidades previstas no CONTRATO.

13.3. Responsabilidade e Comunicação

- 13.3.1. O pagamento das multas estabelecidas neste item 13, entretanto, não eximirá ou liberará o FORNECEDOR do ressarcimento dos prejuízos que causar, de qualquer passivo a ser indenizado ou compensado à KLABIN por

percent) of the Total Value, by deviation, according to the provisions of the AGREEMENT; or

- III) For lack of cleanliness and organization in the execution of the CONTRACTUAL SUPPLY, including failures in the organization, maintenance, operation and maintenance or for non-compliance with any condition, to any degree, of KLABIN's safety, health and environmental recommendations: a fine of 1% (one percent) of the value of the AGREEMENT for each written notification sent to the SUPPLIER, describing the problem found and not resolved within the period indicated in the notification.

13.2. Termination Fine

- 13.2.1. Unless otherwise stipulated in the SPECIFIC CONDITIONS, if the SUPPLIER motivates the termination of the AGREEMENT, the AGREEMENT will be obligated to pay KLABIN a penalty fine of 10% (ten percent) of the Total Value, in addition to assuming the expenses, losses and damages suffered or incurred by KLABIN, bearing the legal and contractual consequences of non-compliance and breach of the AGREEMENT, in addition to the other penalties provided for in the AGREEMENT.

13.3. Responsibility and Communication

- 13.3.1. The payment of the fines established in this item 13, however, shall not relieve or release the SUPPLIER from the compensation for damages caused by any liability to be indemnified or compensated to KLABIN for any losses, penalties or



X



quaisquer perdas, penalidades ou danos que advenham com resultado do descumprimento do CONTRATO.

- 13.3.2. As Partes, com base no princípio da boa-fé contratual, comprometem-se a informar à outra Parte e a realizar a identificação do descumprimento da obrigação contratual através de comunicação por escrito, encaminhada via *e-mail* ou Carta com Aviso de Recebimento, estabelecendo um prazo para a devida regularização, sob pena de não o fazendo, ou fazendo de forma que cause danos e prejuízos, atrasos, ou de forma inadequada, ser rescindido o CONTRATO.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Notificações

- 14.1.1. Todas as notificações, avisos, compartilhamento de documentos ou comunicações exigidas, permitidas ou decorrentes do CONTRATO, por quaisquer das Partes à outra, poderão ser feitas via *e-mail* ou mediante a expedição de carta com aviso de recebimento, expedidos aos endereços declarados no CONTRATO.

14.2. Disposições Gerais

- 14.2.1. O CONTRATO contém todas as condições estabelecidas entre a KLABIN e o FORNECEDOR e substituem todo e qualquer entendimento anterior e obrigam, não só as Partes, como também os seus eventuais sucessores, a qualquer título.
- 14.2.2. Quaisquer esclarecimentos relativos ao CONTRATO deverão ser obtidos, exclusivamente, junto aos prepostos previamente determinados pelas Partes. As Partes sempre citarão, em suas correspondências, o número do

damages that result as a result of non-compliance with the AGREEMENT.

- 13.3.2. The Parties, on the basis of the principle of contractual good faith, undertake to inform the other Party and to identify the breach of the contractual obligation by means of a written communication sent by email or Letter with Notice of Receipt, establishing a deadline for due regularization, failing to do so, or doing so as to cause damages and losses, delays, or improperly, the AGREEMENT shall be terminated.

14. FINAL PROVISIONS

14.1. Notifications

- 14.1.1. All notifications, notices, documents or communications required, permitted or arising from the AGREEMENT, by either Party to the other, may be made by email or by sending a letter with acknowledgment of receipt sent to the addresses stated in the AGREEMENT.

14.2. General Provisions

- 14.2.1. The AGREEMENT contain all the conditions established between KLABIN and SUPPLIER and supersede all previous understandings and oblige, not only the Parties, but also their potential successors, in any capacity.
- 14.2.2. Any clarifications regarding the AGREEMENT should be obtained, exclusively, from the agents previously determined by the Parties. The Parties will always quote in their correspondence the number of the





Pedido de Compra e/ou "ZCN" e, no caso de fornecimento de produtos, a identificação do produto encomendado.

Purchase Order and/or "ZCN" and, in case of supply of products, the identification of the ordered product.

14.2.3. A nulidade de quaisquer das disposições ou cláusulas do CONTRATO não prejudicará as demais disposições neles contidas, as quais permanecerão válidas e produzirão seus efeitos de direito.

14.2.3. The nullity of any of the provisions or clauses of the AGREEMENT shall not prejudice the other provisions contained therein, which shall remain valid and produce their effects of law.

14.2.4. A relação jurídica aqui pactuada entre o FORNECEDOR e a KLABIN é a de um fornecedor de bens e/ou prestador de serviços e seu cliente, não sendo uma parte representante, agente, associado, sócio ou funcionário da outra, sob pretexto algum.

14.2.4. The legal relationship here agreed between the SUPPLIER and KLABIN is that of a supplier of goods and/or service provider and its customer, not being a representative part, agent, associate, partner or employee of the other, under any pretext.

14.2.5. Todos os direitos e obrigações referidos podem ser liquidados pela KLABIN por meio do mecanismo da compensação, independentemente de prestação de contas e nos termos do disposto nos artigos 368 e seguintes do Código Civil. É lícito à KLABIN reter quaisquer valores devidos ao FORNECEDOR sob CONTRATO, bem como reter quaisquer valores devidos ao FORNECEDOR ao abrigo de quaisquer outros negócios existentes entre as Partes com o objetivo de compensá-los com créditos que a KLABIN tiver contra o FORNECEDOR.

14.2.5. All rights and obligations referred to above may be settled by KLABIN through the compensation mechanism, regardless of accountability and in accordance with the provisions of articles 368 and following of the Civil Code. KLABIN may withhold any amounts owed to the SUPPLIER under the AGREEMENT and may withhold any amounts owed to the SUPPLIER under any other business between the Parties in order to compensate them with credits that KLABIN may have against the SUPPLIER.

14.2.6. É vedado ao FORNECEDOR, salvo mediante concordância, prévia e por escrito da KLABIN, oferecer em penhor qualquer recebível que tenha da KLABIN; efetuar o desconto bancário ou em entidades financeiras e/ou endossar qualquer título sacado contra a KLABIN.

14.2.6. The SUPPLIER is forbidden, unless KLABIN S/A agrees, prior and in writing, to offer in pledge any receivables it holds from KLABIN S/A; make the discount to banks or financial entities and/or endorse any title drawn against KLABIN.

14.2.7. É ainda vedado ao FORNECEDOR, salvo mediante concordância, prévia e por escrito da KLABIN, ceder, parcial ou totalmente, quaisquer

14.2.7. The SUPPLIER is further prohibited from granting, in whole or in part, any rights and obligations arising from the relations maintained



direitos e obrigações decorrentes das relações mantidas entre as Partes, sendo que em caso de cessão parcial, ou subfornecimento, anuídos pela KLABIN, o FORNECEDOR permanecerá como único e exclusivo responsável por todas as obrigações e garantias ora assumidas, e por todos os atos ou omissões do SUBFORNECEDOR que venham a prejudicar o perfeito e completo cumprimento de todas as obrigações e garantias estabelecidas.

14.2.8. A eventual tolerância das Partes em relação às infrações ao CONTRATO não constituirá novação e nem renúncia aos seus direitos ou faculdades.

14.2.9. O CONTRATO obriga as Partes e seus sucessores, a qualquer título, sendo que a sua cessão ou de seus direitos e ou obrigações por uma das Partes fica subordinada à aprovação prévia e expressa da outra Parte.

14.2.10. As Partes reconhecem que o CONTRATO é título executivo extrajudicial nos termos do Código de Processo Civil.

14.3. Solução de Controvérsias

14.3.1. Salvo se de outra forma estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, o CONTRATO e todas as questões que lhe são relativas estão sujeitas às leis da República Federativa do Brasil e o Foro competente para dirimir eventuais controvérsias é o mesmo da sede da KLABIN, em São Paulo/SP.

14.3.2. As Partes poderão estabelecer, de comum acordo, mediante previsão expressa em CONTRATO, cláusula arbitral para solução de controvérsias, momento em que qualquer decisão proferida pela

between the Parties, unless KLABIN agrees, previously in writing, and in the event of a partial assignment or sub-award, as agreed by KLABIN, the SUPPLIER shall remain solely and exclusively responsible for all obligations and guarantees assumed herein, and for all acts or omissions of the SUBSUPPLIER that may prejudice the perfect and complete fulfillment of all the obligations and guarantees established.

14.2.8. The possible tolerance of the Parties in relation to infractions to AGREEMENT shall not constitute novation or renunciation of their rights or faculties.

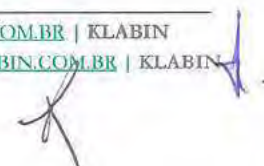
14.2.9. The AGREEMENT bind the Parties and their successors in any capacity, and their assignment or their rights and obligations by one of the Parties shall be subject to prior and express approval of the other Party.

14.2.10. The Parties recognize that the AGREEMENT constitute an extrajudicial enforceable title under the terms of the Code of Civil Procedure.

14.3. Settlement of Disputes

14.3.1. Unless otherwise stipulated in the SPECIFIC CONDITIONS, the AGREEMENT and all matters relating thereto are subject to the laws of the Federative Republic of Brazil and the Jurisdiction competent to settle any disputes is the same as that of KLABIN's headquarters in São Paulo/SP.

14.3.2. The Parties may establish, by common agreement, by express provision in AGREEMENT, an arbitration clause for the settlement of disputes, moment at which any decision rendered by said Chamber



referida Câmara será considerada definitiva pelas Partes.

14.3.3. As Partes empreenderão seus melhores esforços para liquidar com boa-fé e em atendimento ao seu mútuo interesse, quaisquer divergências ou controvérsias relacionadas ao CONTRATO ou dele decorrentes, no menor prazo que a situação concreta lhes permitir.

São Paulo, 23 de Abril de 2019.

KLABIN S.A.


Nome: Sandro Fabiano Avila
Cargo: Diretor de Planejamento Operacional, Logística e Suprimentos


Nome: Fábio Fernandes Medeiros
Cargo: Diretor Jurídico & Integridade

Observação:

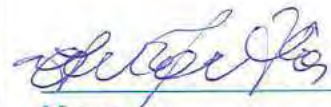
A presente versão das Condições Gerais (ora Versão II), é aplicável para os Formulários assinados a partir de 01/07/2019.


shall be considered final by the Parties.

14.3.3. The Parties shall use their best efforts to settle, in good faith and in accordance with their mutual interest, any disputes or controversies related to or arising from the AGREEMENT, as soon as the concrete situation allows them.

São Paulo, April 23, 2019.

KLABIN S.A.


Name: Sandro Fabiano Avila
Position: Operational Planning, Logistics and Supply Director


Name: Fábio Fernandes Medeiros
Position: Chief Legal & Integrity Officer

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 1.343.844

Note:

The present version of the General Conditions (herein Version II), is applicable for the Forms signed as of 07/01/2019.



ANA PAULA DE SILVIO COBUCCI CIRINO
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Inglês

Matricula nº 602 da Junta Comercial do Estado de São Paulo



Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 49 – Granja Viana
Condomínio São Paulo II
06706-085 - São Paulo, SP – Brasil
Telefax: 55 (11) 4617-3826
Celular: (11) 9 9949-9766
<http://www.traducaojuramentada.com>
anacirino@traducaojuramentada.com

RG nº. 13.739.285-0
CPF nº. 116.486.678-80
CCM (ISS) nº. 2.388.651-0
INSS nº. 119.5025659-0

LIVRO Nº. 107

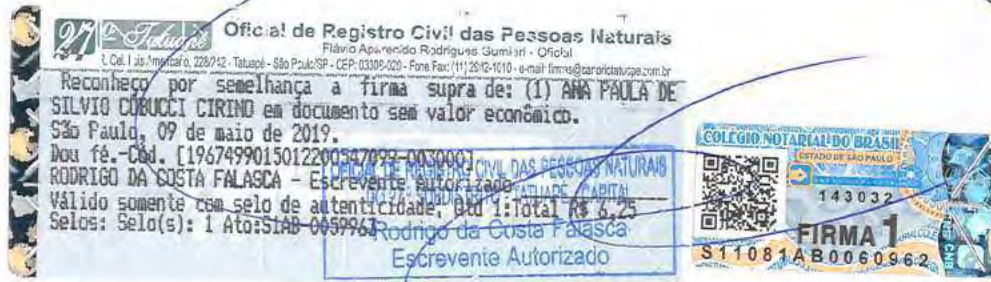
FOLHA 223

TRADUÇÃO Nº. 14911

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento no idioma INGLÊS, identificado como "Contrato" qual passo a traduzir para o vernáculo, no seguinte teor:

[N.T.: Consta CONDIÇÕES GERAIS – PRODUTOS E SERVIÇOS– KLABIN S.A. em inglês, com rubricas em todas as páginas e assinado por Sandro Fabiano Avila – Diretor de Planejamento Operacional, Logística e Suprimentos e Fábio Fernandes Medeiros – Diretor Jurídico e Integridade da KLABIN S.A., em 23 de abril de 2019, com a respectiva tradução em vernáculo a qual li e certifico ser fiel ao original.]

NADA MAIS constava do documento descrito na introdução acima, o qual li e devolvo com esta tradução impressa no livro 107 – Inglês, que conferi, achei conforme e assino (emol. – R\$ 70,00 Recibo 1818 JUCESP). DOU FÉ.
São Paulo, 9 de maio de 2019.



Ana Paula de Silvio Cobucci Cirino
ANA PAULA DE SILVIO COBUCCI CIRINO
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Certified Translator and Interpreter
JUCESP 602 Inglês (English)

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**


Nº 1.343.844 de 15/05/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 03/05/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.344.211, tendo sido registrado sob nº 1.343.844 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

CONTRATO PADRÃO

São Paulo, 15 de maio de 2019


Nilton Cesar De Jesus Souza
Escrevente Autorizado

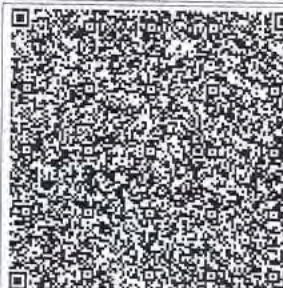
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 451,21	R\$ 128,64	R\$ 88,09	R\$ 23,79	R\$ 30,85
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 21,99	R\$ 9,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 754,03



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181112121381289



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614TIDA000022040FD191